

Da soberania às tecnologias da dependência: Repensando as relações de poder que fomentam a violência no Brasil

From sovereignty to technologies of dependency: Rethinking the power relations that fuel in Brazil.

Jan Hutta Simon
University of Bayreuth, Alemanha.

RESUMO: Discussões na geografia e disciplinas relacionadas examinam como estruturas políticas e de poder contemporâneas incentivam e causam a violência em diversos contextos. Frequentemente, essas discussões recorrem às análises da soberania de Foucault e Agamben, assim como da governamentalidade, para mostrar como a violência é legitimada por atores estatais e não estatais. Com seu foco no contexto brasileiro, este artigo argumenta que esta linha de pesquisa, apesar de abrir o caminho para análises produtivas, em grande parte obscureceu um conjunto de tecnologias poderosas estruturadas em torno de dependências. Essas questões de dependência são especialmente acentuadas em trabalhos que propõem uma abordagem "integrada" (*embedded*) em relação à violência em contextos urbanos na América Latina. Notadamente, enquanto que trabalhos inspirados em Foucault e Agamben se focam principalmente em como a violência é justificada e legitimizada, estudos que enfatizam sua integração em redes sociais destacam como a violência é ocultada e removida dos sistemas de responsabilização. Porém, a fim de descrever as dependências que possibilitam este ocultamento, estudos sobre a violência integrada frequentemente se apoiam no conceito de "clientelismo político". Ao interrogar os pressupostos epistemológicos associados a este conceito, este artigo sugere uma resignificação das relações de dependência como estabelecidas através de tecnologias situadas que operam, por exemplo, através de atos de benevolência, discursos racializados e generificados ou práticas de ocultamento. É argumentado que isso abre o caminho para outras combinações de poder diferentes da soberania, disciplina e biopolítica que geralmente constituem o foco em trabalhos posteriores a Agamben e Foucault.

Palavras-chave: Violência; dependência; clientelismo; soberania; Brasil.

ABSTRACT: Discussions in geography and related disciplines examine how contemporary political and power structures encourage and cause violence in various contexts. Frequently, these discussions draw on analyses of sovereignty by Foucault and Agamben, as well as governmentality, to show how violence is legitimized by state and non-state actors. Focusing on the Brazilian context, this article argues that this line of research, while opening the way for productive analyses, has largely obscured a set of powerful technologies structured around dependencies. These dependency issues are especially pronounced in works that propose an "integrated" (*embedded*) approach to violence in urban contexts in Latin America. Notably, while works inspired by Foucault

and Agamben focus primarily on how violence is justified and legitimized, studies that emphasize its integration into social networks highlight how violence is concealed and removed from systems of accountability. However, in order to describe the dependencies that enable this concealment, studies on integrated violence often rely on the concept of "political patronage." By questioning the epistemological assumptions associated with this concept, this article suggests a re-signification of dependency relations as established through situated technologies that operate, for example, through acts of benevolence, racialized and gendered discourses, or practices of concealment. It is argued that this opens the way for other combinations of power different from sovereignty, discipline, and biopolitics, which generally constitute the focus in works subsequent to Agamben and Foucault.

Keywords: Violence; dependency; clientelism; sovereignty; Brazil.

DOI: 10.12957/mnemosine.2025.95874

Introdução

A violência, o homicídio e o abandono do mundo moderno não são meras fatalidades produzidas ao longo de um caminho contínuo em direção à modernidade esclarecida.¹ No novo milênio, isso se tornou sinistramente palpável através da morte em massa de imigrantes nas fronteiras europeias ou através de atos de invasão, tortura e morte efetuados pelos EUA e outros estados em nome da "guerra ao terror". Mas isso também se tornou aparente no aumento da violência cometida por atores estatais e não estatais em diversos países desde sua transição para a democracia liberal, inclusive na Rússia, África do Sul, Camboja, Coreia do Sul e muitos países da América Latina (ver Comaroff & Comaroff, 2007; Lee, Jan, & Wainwright, 2014; Springer, 2015; Steenkamp, 2014). Os motivos e as condições deste tipo de violência são diversos e incluem conflitos territoriais militarizados, a colonização ou estratégias de acumulação neoliberais, assim como conjunturas de racismo, sexismo ou transfobia (ver, por exemplo, Alves, 2018; Boesten, 2014; Silva et al., 2013; Springer & Le Billon, 2016). Inevitavelmente, essas formas de violência possuem uma dimensão política, sendo moldadas por formações de poder e governo, e frequentemente continuam se apoiando nelas (Arias & Goldstein, 2010; Scheper-Hughes & Bourgois, 2004; Tilly, 2003; Tyner, 2016). Para elucidar o papel das formações de poder no estabelecimento das condições da violência, trabalhos recentes na geografia política se inspiraram especialmente nos trabalhos de Michel Foucault e Giorgio Agamben (Gregory & Pred, 2007; Korf, 2015; Springer, 2015). As discussões de Agamben (1998; 2005) sobre "*homo sacer*", o "estado de exceção" e o "campo" ajudaram a chamar a atenção para a proliferação de zonas cinzentas entre o legal e o ilegal, onde sujeitos são sistematicamente desumanizados, abandonados e expostos à

morte no contexto de regimes de fronteira, racismo ou guerras (ver Ek, 2006; Mbembe, 2003; Minca, 2015; Mountz, 2013). Outros autores revitalizaram o método genealógico de Foucault para traçar "combinações demoníacas" (Ojakangas, 2007) de soberania, disciplina e biopolítica (por exemplo, Diken & Laustsen, 2006). Esses trabalhos também contribuíram para discussões de como o biopoder e a governamentalidade se desdobram em contextos coloniais e pós-coloniais (por exemplo, Duncan, 2007; Legg, 2007; Scott, 1995).

Neste artigo, visio contribuir para as geografias da violência inspiradas em Foucault e Agamben ao reconsiderar as ferramentas analíticas usadas nesses estudos. Mais precisamente, quero desafiar a suposição em diversos trabalhos foucaultianos e agambenianos de que as formações de poder geradoras da violência endêmica se reduzem a uma combinação de soberania, disciplina e biopolítica ou governamentalidade, seja na África colonial (Mbembe, 2003), na Coreia do Sul (Lee et al., 2014), na Índia (Legg, 2007) ou no Brasil (Alves, 2018). Meu foco aqui está no contexto latinoamericano e especificamente no Brasil. Apesar dos conceitos de Foucault e Agamben terem sido usados de modo produtivo aqui (por exemplo, Castro-Gómez, 2009; Denyer Willis, 2015; Garmany, 2014; Haesbaert, 2014; Penglase, 2009; Vainer, 2011), estudiosos simultaneamente chamam a atenção para uma série de relações e práticas causadoras da violência que fogem desses conceitos. Penso especialmente em trabalhos oriundos da sociologia, história e antropologia política focados na integração relacional da violência em redes complexas de atores estatais e não estatais (ver Auyero, 2010; Auyero & Mahler, 2011; Hilgers & Macdonald, 2017a). Esta linha de pesquisa destaca um conjunto de relações de poder que tem a ver com relações de dependência. Dependências, como é sugerido por esses trabalhos, frequentemente possibilitam ameaças, a tortura, o assassinato e o "desaparecimento" arbitrários de pessoas ao facilitar processos de *ocultamento*: eles estimulam a ignorância, a não intervenção e ausência de investigações institucionais, eles afastam sistemas estatais de responsabilização e eles possibilitam técnicas de disfarce. Sustento que isso complica tanto as análises foucaultianas quanto as agambenianas, que de uma forma ou outra giram em torno a estruturas de *legitimação* estatais e governamentais, por exemplo em conexão com o estado de exceção. Quando a violência é de fato obscurecida ou ocultada, ela frequentemente não precisa ser legitimizada do mesmo modo. Neste sentido, a violência ocultada pode exceder até mesmo a exceção.

Deste modo o presente artigo introduz um conjunto de questões centradas na dependência e no ocultamento nas geografias da violência inspiradas em Foucault e Agamben, visando ampliar e simultaneamente recontextualizar a discussão de forma analítica. Ao mesmo tempo, desenvolver uma abordagem foucaultiana à questão das relações de dependência levanta novas questões sobre estudos que discutem esse tipo de relação. Enquanto na discussão sobre a “violência integrada” as dependências frequentemente são pensadas nos termos pós-weberianos do “clientelismo”, irei indicar como questões analíticas mudam quando dependências são concebidas como “tecnologias” no sentido foucaultiano. Esta abordagem foucaultiana, que traça os efeitos de poder contingentes provocados por discursos e práticas históricas, pode ajudar a desviar o estudo das dependências do trilho da teoria da modernização e do discurso do desenvolvimento, o qual ele tem percorrido por um longo tempo. Começo apresentando a discussão da “violência integrada” no contexto latinoamericano, com ênfase em atores estatais e não estatais no Brasil e, especificamente, no Rio de Janeiro. Em seguida, irei contrapor as práticas de ocultamento da violência, descritas aqui em conexão com dependências, com o foco em como a violência é legitimizada, especialmente em trabalhos foucaultianos e agambenianos. Para possibilitar novas conversas entre essas literaturas, irei retomar interrogações recentes da noção de clientelismo e confrontar o método weberiano de formular “modelos” idealtípicos de poder com a genealogia foucaultiana. Isso me permitirá extrair de modo heurístico uma série de “tecnologias da dependência” da literatura sobre violência integrada, o que sugere novas linhas de pesquisa para as geografias da violência.

Estudos da “violência integrada” no contexto brasileiro

Estudiosos da violência e democracia na América Latina nas últimas duas décadas tentaram explicar o aumento massivo da violência, especialmente nas grandes cidades, após o fim das últimas ditaduras militares (ver Alba Vega & Kruijt, 2007; Imbusch, Misse, & Carrión, 2011; Kilanski & Auyero, 2015). Uma linha popular na pesquisa social buscou explicar o que também foi chamado de “violência urbana” através da descrição de “vácuos governamentais” (ver Koonings & Kruijt, 2007) ou “áreas extraterritoriais” (Zirkel, 2015), onde gangues e atividades criminosas supostamente têm carta branca na ausência da soberania estatal (cf. Arias, 2006: 3–4). Problemas estruturais de desigualdade, pobreza e educação (com uma presença menos saliente do racismo) aqui

são conectados com o enfraquecimento local do ideal weberiano do monopólio estatal da violência através de instituições estatais corruptas ou ausentes, um processo que gera um "poder paralelo" (Manrique, 2006) dominado por traficantes de drogas, milícias e outros grupos criminosos armados. Uma nova linha de pesquisa, que faz perguntas similares mas questiona narrativas de "vácuos" de governança e estruturas "paralelas" ao estado, propõe uma abordagem "relacional" em relação à violência, observando que estados "frequentemente fortalecem sua posição política ao colaborarem em vez de se oporem a grupos armados" (Auyero, 2010: 9), estabelecendo assim "ligações perigosas" (Misse, 1997). Apesar dos trabalhos desta linha manterem algumas das premissas weberianas em relação à soberania estatal, eles se focam especialmente na "integração" (Hilgers & Macdonald, 2017a) de agentes violentos em redes que frequentemente são complexas e que envolvem tanto atores estatais e não estatais, formando uma parte de relações sociais e políticas mais amplas (ver também Auyero & Mahler, 2011). Neles, agentes violentos como organizações do tráfico de drogas, grupos de extermínio, grupos paramilitares (designados de milícias no Rio de Janeiro) ou a polícia foram estudados em conexão com moradores e associações de moradores locais, ONGs, instituições estatais, políticos e partidos políticos, assim como empresas privadas e empresários. Com base em Doreen Massey, Hilgers e Macdonald (2017a) adicionalmente ressaltam as escalas múltiplas associadas, conforme as redes que integram agentes violentos se estendem do nível local dos bairros até instituições transnacionais e cadeias comerciais. Além de examinar grupos armados criminais, estudos relacionais também levam em consideração formas de violência diária racializadas e de gênero (Auyero & Berti, 2015; Auyero et al., 2015), apesar de não terem dado atenção o suficiente ao "estado racial" (ver Alves, 2018).

O que são, então, algumas das relações nas quais a violência está "integrada", conforme essas descrições? Autores que examinaram as relações e redes que integram agentes violentos frequentemente fazem uso da noção de "clientelismo" no sentido amplamente aceito de relações informais e em grande parte personalizadas, onde favores e serviços são concedidos em troca de votos ou apoio político (no caso do Brasil, ver Alves, 2003; Alvito, 2001; Arias, 2006; Cano, Duarte Cruz, Ettel, & Novães, 2012; Leeds, 1996; Misse, 1997; Müller, 2017; Scheper-Hughes, 1992; Zaluar, 2007, 2012).² O estudo de Desmond Arias (2006), conduzido no fim da década de 1990 em três favelas na Zona Sul do Rio de Janeiro, é um caso exemplar. Arias mostra como os moradores e as associações de moradores estavam posicionados em relações de patrono e cliente com políticos e traficantes de drogas. Os políticos forneciam alguns serviços e melhorias na

infraestrutura para as comunidades em troca de votos, enquanto as associações de moradores agiam como intermediárias. Neste sentido, as associações de moradores continuaram cumprindo o mesmo papel desde sua criação na década de 1950 (ver Gay, 1999). No entanto, traficantes armados, que se estabeleceram nas favelas do Rio desde a metade dos anos 80, alteraram esse arranjo de duas maneiras, como destaca Arias. Primeiro, eles frequentemente determinavam quais políticos eram capazes de oferecer serviços em uma favela, eliminando a possibilidade dos moradores escolherem entre candidatos diferentes. Segundo, os traficantes impuseram sua patronagem aos residentes ao dar festas, fornecer empregos e serviços médicos para os moradores ou tentar "promover a ideia de que eles apoiam as normas locais" (Arias, 2006: 71), esperando e impondo a reverência por parte dos moradores em troca. As associações de moradores agora tinham que agir como mediadoras entre políticos, traficantes e moradores, frequentemente estabelecendo acordos com políticos para a comunidade em nome dos traficantes. Assim Arias afirma que os arranjos mais flexíveis entre patronos, intermediários e clientes, que até a metade da década de 1980 caracterizaram as relações entre políticos, associações de moradores e a população, foram transformados em um sistema de dois níveis de relações flexíveis de patronos-clientes entre políticos e traficantes, por um lado, e relações bastante fixas de patronos-clientes entre traficantes e residentes, pelo outro.

De acordo com Arias, essas dependências clientelistas fomentaram a violência, por diversas razões. Especialmente o fato de os traficantes dependerem da reverência dos moradores os levou a impor essa reverência, se necessário, através da violência (ver também Arias & Rodrigues, 2006; Leeds, 1996). Para complicar a situação, a polícia corrupta também participava dos arranjos econômicos e políticos de diversas maneiras, ao fornecer serviços por conta própria, ao aceitar propinas em troca da proteção dos traficantes ou ao entrar em conflitos violentos com traficantes, além de abusar, agredir ou matar moradores. Políticos interessados em obter votos locais costumavam fechar os olhos ao uso da violência que serve os seus próprios interesses, o que aponta para a questão da ocultação que me interessa particularmente aqui. Os moradores, muitas vezes plenamente cientes dos interesses poderosos em jogo, realizavam atos de lealdade ou repúdio para oferecer um suporte seletivo para quem serve às suas comunidades. Enquanto isso, sua capacidade de denunciar crimes publicamente era radicalmente limitada devido às ameaças de violência por parte dos traficantes, além do envolvimento

da polícia e dos políticos, contribuindo com o ocultamento da violência. As dependências entre os residentes, traficantes, a polícia e os políticos, então, instigavam a violência e permitiam o seu uso com impunidade, por parte tanto dos traficantes quanto da polícia.

Dependências que deste modo integram agentes e práticas violentas também foram observadas por estudiosos das milícias do Rio de Janeiro. Como é destacado por Ignacio Cano e seus colegas, invocando novamente o clientelismo:

De acordo com a tradição local anterior às milícias, várias das comunidades ocupadas por milicianos funcionam sob o esquema do clientelismo político, de acordo com o qual há uma pressão muito grande para que se vote em determinados candidatos, em troca de benefícios que seriam concedidos aos moradores. (Cano & looty, 2008: 79)

Milícias são compostas em grande parte por policiais militares de folga ou ex-policiais, assim como membros dos bombeiros ou outras instituições políticas. Especialmente desde o início da década de 2000, eles assumiram o controle armado em diversas áreas da Baixada Fluminense no norte do Rio, além da Zona Oeste do município do Rio, frequentemente após conflitos violentos com os traficantes de drogas. Em 2010, 45% das favelas do Rio eram supostamente controladas por milícias (Gay, 2017: 91). Além da extorsão de dinheiro de proteção, eles usurparam a venda não oficial de serviços como gás e TV a cabo, e até mesmo tomaram o controle de partes do mercado imobiliário. Os milicianos frequentemente impõem regras estritas de comportamento, punindo severamente os seus inimigos e os "criminosos", além de também imporem serviços de infraestrutura à população (Arias, 2013; Zaluar & Conceição, 2007). Seus atos violentos foram assinalados por uma linha direta anônima que esteve ativa entre 2006 e junho de 2011, registrando mais de 2600 homicídios, quase 8500 casos de extorsão e 6815 crimes cometidos por servidores públicos, todos atribuídos a milicianos no estado do Rio (Cano et al., 2012).³ Diversos estudiosos argumentam que, apesar das milícias terem usado a força para se estabelecer em certas áreas, isso foi possível apenas devido à ausência de interferência ou o suporte por parte de políticos e instituições de estado, causando novamente o ocultamento dos atos ou dos autores da violência. De fato, o ex-prefeito do Rio César Maia notoriamente valorizava as milícias como uma estratégia positiva de autoajuda e redução do crime. Especialmente até a metade da década de 2000, os milicianos também tinham vínculos estreitos com as associações de moradores (Arias, 2013; Zaluar & Conceição, 2007), e alguns até mesmo se candidataram a cargos políticos e foram eleitos para a câmara municipal e a assembleia legislativa. “Para a comunidade”, destacam Cano e looty, “a eleição dessas figuras pode ajudar a canalizar recursos públicos

para essas áreas, o que, por sua vez, deverá fortalecer a popularidade e legitimidade desses líderes.” (2008: 79) Desta maneira, os milicianos frequentemente apelam para o “bem comum”, apesar dos moradores frequentemente estarem cientes dos interesses financeiros, políticos e territoriais dos milicianos, como observam Zaluar e Conceição (2007: 95). Além disso, ao se darem conta da sua capacidade de organizar votos, políticos influentes negociaram a “imunidade parlamentar contra possíveis processos criminais” Cano e looty (2008: 79). Isso levou os milicianos a tentarem “ocupar espaços cada vez maiores nos poderes Legislativo e Executivo municipais e estaduais, construindo redes no interior do poder público e até mesmo no Judiciário” (Zaluar & Conceição, 2007: 91; ver também Gay, 2017: 89). Sua percepção pública só mudou em 2008, quando uma milícia sequestrou e torturou uma equipe de jornalistas na Zona Oeste do Rio. Como consequência, o governo estadual criou novas agências de controle, o que levou a numerosas condenações mas não impediu a expansão das milícias para outras áreas. O que supostamente mudou foi o fato de que os milicianos se tornaram menos expressivos em relação às suas ações. Baseado em Cano et al. (2012), Robert Gay resume: “as milícias agora tomam mais cuidado ao punir as pessoas, na medida em que se alguém deve ser matado, é mais provável que ele ou ela ‘desapareça’, em vez de sofrer uma execução em plena vista como uma demonstração da autoridade da milícia” (2017: 90).

Essas formas de desaparecimento forçado são paradigmáticas das práticas violentas examinadas nos estudos sobre a violência integrada. Eles sinalizam não só a ausência, suspensão ou ineficácia dos processos padrões de legitimização e responsabilização, mas também a eficácia dos mecanismos que permitem a existência dessa suspensão. Com uma perspectiva histórica em relação a esses mecanismos, o estudo de José Cláudio Alves (2003) da região da Baixada Fluminense no norte da cidade do Rio rastreia as origens das milícias não somente até os grupos de extermínio que se multiplicaram durante a ditadura militar (cf.. Huggins, 1997; Zaluar & Conceição, 2007) e as gangues de vigilantes que emergiram no contexto das disputas por terras no fim da década de 1950, mas ele também vai mais longe, até aqueles que cometiam atos de punição, vingança, ameaça e assassinato em nome dos oligarcas donos de terras da Primeira República e dos fazendeiros do Império. A título de exemplo do foco no clientelismo desses estudos, Alves defende a tese de que desde a introdução gradual dos mecanismos liberais em 1822, as elites locais têm criado estruturas de poder calcados "no binômio que é clientelismo de um lado e/ou violência de outro" (2004: s.p.).⁴

Logo, discussões históricas e contemporâneas da integração "clientelista" da violência, apesar de não terem sido capazes de explicar completamente as condições sociais e políticas da violência, dirigiram a atenção de modo produtivo para um conjunto específico de dinâmicas relacionais vinculadas às dependências entre atores situados em áreas diferentes. A violência pode ser usada sobretudo por ou em nome daqueles que ocupam uma posição de "patrono", a fim de impor a reverência dos seus "clientes", como no caso dos traficantes de drogas na discussão de Arias sobre as favelas do Rio de Janeiro, ou quando a polícia assume o papel de "detentores da coerção informal no serviço de patronos políticos" (Müller, 2017: 60). Voltando ao século XIX, Richard Graham (1990) indica usos similares da violência nas relações de patrono-cliente de donos de terras, ou "pais de família", e os familiares, trabalhadores escravos e agregados.⁵ Apesar do patronato, no contexto da economia extrativista baseada na escravidão do século XIX no Brasil, não poder ser comparado diretamente com as relações de poder das favelas contemporâneas, onde as relações são diferentes no contexto de traficantes, milicianos ou da polícia, o ressurgimento de conexões entre a dependência do apoio político e o uso da violência descrita nesses diversos trabalhos merece uma análise mais aprofundada. O uso da violência para impor a reverência e o consentimento, no entanto, constitui apenas a conexão mais óbvia entre dependências e a violência. Para poder ser aplicado de modo rotineiro, o uso da violência também requer condições sociais e políticas que o suportam. Como foi assinalado por estudos sobre a violência integrada, as condições de suporte da violência frequentemente incluem maneiras de ocultá-la, ao suspender sistemas de legitimização e responsabilização, como quando o prefeito do Rio faz vista grossa aos milicianos, com os quais conta em sua capacidade de influenciar o voto, ou quando políticos negociam a imunidade parlamentar contra processos legais. Na seção seguinte, primeiro examinarei mais de perto as formas de responsabilização suspensa, o que envolve ampliar a perspectiva para além das tecnologias de poder normalmente mencionadas nas geografias da violência inspiradas em Foucault e Agamben. Posteriormente proponho um deslocamento do conceito weberiano de clientelismo para uma análise genealógica do poder.

Da legitimização da violência ao seu ocultamento.

O ocultamento da violência, observado de forma recorrente no contexto latinoamericano e em outros lugares⁶, possui muitas facetas. Enquanto vítimas e

testemunhas podem ter relutância em denunciar crimes por medo de represálias, grupos cívicos, como associações de moradores, não se pronunciam porque eles continuam “dependendo dos delinquentes para sua segurança e serviços sociais” (Arias, 2006: 45). Atores violentos também podem ser protegidos de investigações através do “olhar desviado [*averted gaze*]” (Scheper-Hughes, 1992: 272) daqueles que se beneficiam política e economicamente das suas práticas violentas (ver também Arias, 2013); ou eles podem contar com redes de interdependência mais amplas, que tornam instituições de estado como a polícia e o judiciário ineficazes ou emaranhadas nas práticas violentas (ver Adorno, 1994; Alves, 2018; Denyer Willis, 2015; Garmany, 2014; Huggins, 1997). Essas formas de ocultamento excedem as tecnologias de poder mais proeminentes nas geografias da violência mais recentes, que, seguindo especialmente a discussão de Agamben em *Homo Sacer* (Agamben, 1998), mais frequentemente examinam como a violência é justificada e legitimizada do que como ela é obscurecida e ocultada. Por exemplo, em sua discussão sobre a violência política na Irlanda, Gerry Kearns invoca a discussão de Agamben sobre o estado de exceção, onde poderes soberanos exercem “o direito de negar o estado político apropriado a algumas pessoas, reduzindo-as a um tipo de 'mera vida'” (2007: 7). Essas formas de desumanização legitimizada, argumenta Kearns, também têm um papel importante no tratamento dos rebeldes irlandeses por parte do governo britânico: “[e]xecução, exílio e prisão eram apresentados pelos britânicos como uma resposta automática e *perfeitamente razoável* aos atos criminosos dos irlandeses” (p. 20; grifo do autor). A lógica soberana da exceção, argumenta-se, estava na base da legitimização do governo da execução, do exílio e da prisão. Ao discutirem como as práticas europeias de colonização foram historicamente legitimizadas pelo discurso político do ocidente, Diken e Laustsen similarmente fazem referência à noção de “campo” de Agamben para destacar a “distinção entre o âmbito da lei e o âmbito da natureza”, que “serviu para legitimizar a territorialização das terras conquistadas” (2006: 444).

Entre muitos outros, esses autores se apoiam na tese de Agamben de que a soberania permite o uso da violência arbitrária através da capacidade do soberano de decidir sobre o estado de exceção, já que o estado de exceção cria uma zona cinzenta entre o legal e o ilegal, onde alguns humanos podem ser reduzidos à sua “mera” vida biológica (ver Ek, 2006; Gregory & Pred, 2007; Korf, 2015; Minca, 2015). É importante destacar que, ao permitir a violência arbitrária, a exceção soberana é, por si só, uma parte da estrutura de legitimização. Isso se deve ao fato de que, ao permitir que o soberano

decida sobre a existência da exceção, a soberania institui uma *legitimização* de poder fundamental e autovalidada: o poder soberano permanece legítimo, mesmo se a ordem judicial é suspensa, ou melhor, *porque* ela pode ser suspensa de modo arbitrário. Logo, apesar da exceção suspender a ordem judicial, ela, paradoxalmente, mantém uma relação com essa mesma ordem.⁷ Neste sentido, a discussão de Agamben da exceção pode ser vista como um desenvolvimento da descrição de Foucault (1999) da teoria da soberania, que este último considerava como "tenta[ndo] mostrar, como um poder pode constituir-se não exatamente segundo a lei, mas segundo uma certa legitimidade fundamental, mais fundamental do que todas as leis, que é um tipo de lei geral de todas as leis e pode permitir às diferentes leis funcionarem como leis" (p. 50). Seria interessante efetuar uma análise mais minuciosa para descobrir exatamente como a soberania consegue manter sua relação com a ordem judicial, ao mesmo tempo em que a suspende. É possível relacionar esse aspecto com, por exemplo, a discussão de Foucault em *Vigiar e Punir* sobre como o uso da violência pelo príncipe tinha que seguir procedimentos e protocolos legais exatos a fim de restaurar sua soberania lesionada com êxito (ver Foucault, 1995: 43–54). Ele também pode ser vinculado com a discussão de Agamben (2011) sobre como a legitimidade fundamental do soberano se baseia em performances de glória.⁸ Independentemente dos processos exatos através dos quais a relação com a ordem judicial é mantida, o importante no presente contexto é que na esteira de Agamben, atos soberanos de violência foram vinculados a formas fundamentais e autovalidadas de legitimização que permitem esse tipo de violência.

Se a soberania pode ser vista como sendo constituída através de um excepcionalismo instigador da violência, que, paradoxalmente, se baseia em e suspende a ordem judicial, no entanto, isso não explica situações onde o uso da violência evita completamente a legalidade, onde o uso da violência excede até mesmo a exceção. Sem dúvida, discussões nas geografias da violência também buscaram ir além da soberania, por exemplo examinando como governos liberais permitem formas de violência e abandono (por exemplo, Hannah, 2012; Joronen, 2016). Novamente, no entanto, questões de legitimização e legitimidade figuram com destaque. Em sua discussão sobre a Operação Margem Protetora em Gaza, Mikko Joronen sugere que um “cuidado da vida” biopolítico “foi usado para *justificar* o ataque e a destruição de áreas civis baseado na perspectiva de que a população foi levada em consideração e protegida através de avisos preventivos” (2016: 340; grifo do autor). Discussões agambenianas e foucaultianas sobre a violência, então, frequentemente se focam em como o estado e o governo a legitimizam,

seja ao decidir sobre o estado de exceção, ao implementar cerimônias e protocolos ou ao invocar o cuidado da vida. Apesar do estado e do governo também terem um papel importante nos estudos da violência integrada, eles normalmente não estão presentes através de estruturas de legitimização (apesar de questões de legitimidade reaparecerem).

Muito pelo contrário, relações de dependência, como foi observado com frequência, podem ter o efeito de tornarem estruturas de legitimização ineficazes, ou de complicarem sua formação. A discussão de Graham (1990) sobre o Brasil no século XIX, por exemplo, sugere que certos usos arbitrários da violência foram intencionalmente tolerados por atores governamentais e jurídicos, que faziam parte das mesmas cadeias de dependência dos responsáveis pela violência. Esse tipo de tolerância governamental também é discutido no estudo clássico de Victor Nunes Leal sobre a estrutura de poder conhecida como coronelismo, que estava presente durante a Primeira República, onde “as autoridades estaduais dão o seu concurso ou fecham os olhos a quase todos os atos do chefe local governista, inclusive a violências e outras arbitrariedades” (1997: 71). Além do mais, como sugerem os trabalhos históricos e as discussões mais recentes sobre as milícias e os traficantes de drogas, atores políticos e do estado até mesmo colaboram com gangues armadas para ocultar sistematicamente certos usos da violência, criando uma “conspiração do silêncio” observada por Springer no Camboja (2015: 52).⁹ Atores violentos, desde os traficantes que dominam as favelas do Rio até a polícia e os grupos de extermínio do nordeste do Brasil, são conhecidos por imporem a lei do silêncio, conforme a qual os crimes ligados a esses atores não devem ser discutidos publicamente ou informados à polícia (Arias & Rodrigues, 2006; Scheper-Hughes, 1992, 2006). Mais ainda, já que atores violentos frequentemente se beneficiam da proteção de apenas alguns segmentos do governo, eles podem criar técnicas de camuflagem específicas, como no caso dos milicianos do Rio, que vêm sofrendo crescente pressão através de acusações e investigações. Em vez de realizar falas públicas e cerimônias enquanto torturam e matam, os milicianos agora fazem “desaparecer” pessoas indesejáveis e inimigos. E, em vez de buscarem demonstrações de glória, “Eles são homens que você não sabe quem são” (Cano & looty, 2008).¹⁰

No entanto, pensar nas dependências junto às tecnologias de poder soberanas e liberais discutidas após Agamben e Foucault apresenta alguns desafios conceituais. Especificamente, como é argumentado na próxima seção, uma abordagem “genealógica” inspirada em Foucault complica de modo proveitoso a concepção weberiana, segundo a

qual a violência arbitrária resulta de um prejuízo da formação de estado racional e legal estruturada em torno da soberania e do estado de direito, um subtexto que persiste na maioria da literatura acerca do clientelismo e da violência integrada.

De modelos weberianos de poder até a genealogia foucaultiana

Estudos sobre a violência integrada, e discussões mais amplas do clientelismo, ressoam com as discussões foucaultianas e agambenianas na forma em que eles também destacam o papel do estado, da política e do governo, junto a relações sociais e práticas específicas. Porém, até o momento essas vertentes raramente se conectam. Isso é exemplificado pelo fato de que não há nenhuma referência a Agamben e Foucault em *Violence in Latin America and the Caribbean* de Hilgers e Macdonald (2017b), que propõe desenvolver uma abordagem integrada da violência de modo programático, do mesmo modo em que clientelismo, o patronato e questões relacionadas estão notoriamente ausentes nas geografias da violência inspiradas em Foucault e Agamben.¹¹ Mesmo quando trabalhos fazem uso tanto dos conceitos de clientelismo e patronato quanto daqueles de Foucault ou Agamben, eles tendem a passar de um registro analítico para outro sem explorar suas interseções. Sintomaticamente, Simon Springer (2015), após levar o leitor em uma jornada esclarecedora pelas articulações do patronato e do neoliberalismo no Camboja, abandona completamente a discussão quando analisa a acumulação violenta de capital sob a ótica do estado de exceção soberano, com base em Agamben. Esse tipo de segmentação discursiva pode estar relacionada a diferenças na abordagem metodológica e como o estado liberal e soberano é conceitualizado em cada caso.

Quando o estudo do clientelismo “floresceu para uma posição de importância central” (Eisenstadt & Roniger, 1980: 43), junto com as noções relacionadas de patronato e neopatrimonialismo, isso ocorreu no contexto das discussões da década de 1970 sobre a teoria de modernização e a sociologia funcionalista, que retomam as ideias de Max Weber em relação ao estado, a modernidade ocidental e a racionalização.¹² Desde a década de 1980, o engajamento com o clientelismo na antropologia, sociologia, ciência política e geografia tem cada vez mais se afastado de teorias normativas da modernização, propondo, em vez disso, que o clientelismo é uma parte integral da organização da democracia e do estado em diversas partes do mundo (ver, por exemplo, Hilgers, 2012; Jeffrey, 2002; Kitschelt & Wilkinson, 2007; Piattoni 2001a).¹³ Contudo, um legado

desenvolvimentista persiste em diversos trabalhos onde estudiosos buscam identificar desvios do ideal da democracia liberal caracterizada pelo monopólio sobre o uso legítimo da força, o estado de direito e os direitos individuais dos cidadãos (ver Auyero, 2001; Shefner, 2012). Em 2011, Hilgers observa:

A vasta literatura sobre o clientelismo é marcada pela dificuldade em explicar a diferença entre os canais e as instituições formais, impessoais e universalmente aplicáveis identificadas com a democracia em teoria e implantadas ostensivamente na prática, e as trocas mais personalizadas (que variam de benignas a sinistras) que ocorrem na política real, apesar de todos os esforços para eliminá-las. (2011: 567).

De modo similar, Robert Gay observa o seguinte sobre o Brasil: "Como um sistema do que é frequentemente considerado uma política pré-moderna, ele [clientelismo] é culpado por tudo, dos ciclos de inflação devastadora até o colapso de regimes democráticos" (1998: 11; ver também Mendes Cunha, 2006). Hilgers argumenta ainda que esse uso amplo "anulou o poder descritivo do conceito" (2011: 568), apelando a refocar o "clientelismo" em um conjunto de características denotadas originalmente pelo conceito. No entanto, essa estratégia não está isenta de problemas, já que o foco em algumas dessas características, como as relações pessoais, possivelmente já foi inscrita em narrativas "culturalistas" e "desenvolvimentistas" (Piattoni, 2001b). Isso ocorre porque, pelo menos de modo implícito, essas características frequentemente são associadas a formas de socialidade que supostamente impedem a formação completa do estado liberal moderno estruturado em torno de uma burocracia racional, o estado de direito e o monopólio da violência do estado (cf. Souza, 2006). Logo, Auyero (2001: 21) contesta a ideia de um "sistema clientelista" que supostamente permite trocas informais de produtos e serviços.

Dilemas similares sobre o uso do termo "clientelismo" surgiram na literatura sobre a violência integrada. Embora os autores desta linha buscaram se afastar de um entendimento simplista da proliferação da violência onde o estado soberano fracassa, sua estrutura analítica continua sendo moldada pela preocupação weberiana com desvios da democracia liberal. Por exemplo, apesar de Arias (2006) interrogar a concepção do estado "como uma instituição de poder soberano, que possui o monopólio sobre o uso da violência legítima em um dado território" (p. 43), ele, no entanto, ainda associa a proliferação de novos atores violentos com um "equilíbrio do poder privado e do estado" instável, onde é o estado soberano que possui a "capacidade de fornecer segurança básica" (pp. 11–12).¹⁴ Auyero (2001) se distanciou mais claramente da noção de clientelismo,

propondo, ao invés, a concepção de uma "mediação política personalizada" (p. 26).¹⁵ Ao mesmo tempo, no livro *In Harm's Way*, escrito em coautoria com Fernanda Berti, os autores concebem as manifestações de violência que eles observaram em um bairro da periferia de Buenos Aires como uma falha do "processo civilizatório" (Elias - ver Auyero & Berti, 2015: 52), uma noção relacionada diretamente com o entendimento de Weber da modernização.¹⁶ Apesar de ser difícil de negar que uma aplicação do monopólio da violência do estado pode impedir a proliferação de certas formas de violência, este tipo de enquadramento conceitual corre o risco de ofuscar as formas de violência possibilitadas pelo poder soberano (e liberal). Ou, como expressa Graham Denyer Willis, "Se supomos que a democracia (e uma polícia mais democrática) surge quando as instituições funcionam e os cidadãos a demandam, ignoramos o elefante excepcionalmente violento na sala" (2015: 12). Porém, esse tipo de suposição também dificulta entender como emergem e são transformadas as relações de poder que sustentam a violência, o que nos leva à questão da metodologia.

Metodologicamente, estudos que invocam o clientelismo são assombrados por outro weberianismo: o empenho em formular "modelos" típicos e ideais, com um conjunto bem definido de características que subsequentemente podem ser especificadas através de um estudo de caso empírico e pela análise comparativa.¹⁷ Na literatura da violência integrada, uma abordagem de modelo sustenta, por exemplo, a distinção estabelecida por Arias entre o "clientelismo tradicional" e o "neoclientelismo". Apesar da utilização de modelos claramente definidos ser capaz de estabelecer um contraponto ao que Hilgers (2011) chama de uma "extensão conceitual", ela tende a produzir o que Auyero designa como "uma visão externalista e remota" (2001: 23), onde analistas equiparam seus próprios modelos com os verdadeiros motivos da ação.¹⁸ Certamente, exames do clientelismo e do patronato de viés mais etnográfico também buscam levar em conta as crenças e valores subjacentes às trocas clientelistas, suplementando explicações "instrumentais" centradas em interesses econômicos com uma dimensão "moral" (Perera-Mubarak, 2012; Wenner, 2015). No entanto, apesar dessas linhas de investigação serem capazes de complementar uma visão "externalista", elas não necessariamente interrogam as premissas básicas sob as quais se baseia a noção de clientelismo (de fato, a atenção às crenças e valores morais têm acompanhado a discussão weberiana desde o início.) A genealogia de Foucault oferece uma saída.

Como Foucault (2006) explicou em uma entrevista, a abordagem genealógica, adotada por ele a partir de *Vigiar e Punir* em diante, não considera as relações de poder

um tipo ideal weberiano que serve o propósito analítico da abstração do pesquisador, mas componentes irreduzíveis de um dado contexto social.¹⁹ Neste ponto de vista, relações de poder são “co-extensiva[s] a todo o campo social”, nas palavras de Gilles Deleuze (2013: 44). Isso sugere uma análise que procede por “saturação progressiva e forçosamente inacabada” (Foucault, 2006: 340), abrindo o caminho para o surgimento e uma constelação de discursos e práticas heterogêneos em uma formação histórica determinada. Visto por esta perspectiva, as relações de dependência reveladas nos estudos sobre a violência integrada não verificam a existência de um “modelo” de poder, seja organizado em torno de um conjunto de características “pré-modernas” ou como um telos econômico essencial, e também não expõem suas variações empíricas. Pelo contrário, a observação de discursos e práticas concretos, através dos quais podem ser estabelecidas as dependências, pode servir como ponto de partida para o rastreio genealógico desses fenômenos até as verdadeiras condições do seu surgimento. É importante notar que o rastreio genealógico não busca identificar uma “origem” essencial, e também não tenta estabelecer continuidades simples na linhagem das tecnologias de poder. Ao invés disso, a análise se foca no surgimento atribulado de novas relações de força, que possuem “inumeráveis começos” (Foucault, 2000: 265) e que são transformadas em diferentes contextos sociais e históricos. Isso também significa que, quando conexões entre a violência e a dependência são encontradas em diferentes épocas e lugares, por exemplo, no Brasil na época do Império e em cidades contemporâneas na América Latina, na Ásia ou na Europa, essas conexões não devem ser interpretadas como índices de um modelo abrangente. A observação dessas similaridades pode, no entanto, impulsionar uma investigação mais aprofundada das verdadeiras relações de poder presentes em cada caso.

Essa diferença metodológica entre a genealogia e a formulação de tipos ideais também está relacionada com diferenças em como o próprio poder é concebido. A discussão do clientelismo tende a convergir no que pode ser chamado de uma abordagem weberiana do poder (ver Allen, 2003: 15–37). Retomando a afirmação de Eisenstadt e Roniger de que “relações de patrono e cliente são baseadas em elementos muito fortes de desigualdade e diferenças de poder” (1980: 50), o poder frequentemente é entendido como um atributo de grupos sociais como cliques e facções, grupos de patronato e seguidores com um acesso diferenciado a recursos econômicos (cf. Auyero, 2001: 22).²⁰ Apesar da questão do acesso a recursos ser de grande relevância em um contexto que como o brasileiro é marcado por grandes desigualdades, a abordagem de Foucault abre

uma nova perspectiva.²¹ No entendimento que ele notoriamente desenvolveu a partir de *Vigiar e Punir*, o poder não é "um sistema geral de dominação exercida por um elemento ou grupo sobre outro" mas uma "multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem" (Foucault, 1988: 88). Deste modo, a análise se foca nas "tecnologias de poder" que operam através de uma gama de elementos diversos, inclusive discursos e práticas, arquiteturas e instrumentos, assim como subjetividades e capacidades corporais (ver Behrent, 2013). Essas tecnologias se materializam não apenas ao restringir ou facilitar as ações de atores predeterminados, mas também nos efeitos imediatos da divisão que produz desigualdades em primeiro lugar.²² Neste sentido, efeitos de poder são inseparáveis das tecnologias que os produzem em um dado contexto. Ou, falando de outro modo, as tecnologias são a "causa imanente" dos efeitos de poder.²³ A tarefa analítica então se resume a analisar como tecnologias poderosas, que operam no âmbito econômico, moral ou em uma área diferente, emergem e se transformam como parte de formações históricas concretas. Em relação às discussões da violência no Brasil, é também necessário dar uma atenção especial às relações sociais generificadas e racializadas.

Logo as dependências, que nos estudos sobre a violência integrada frequentemente foram explicadas através de modelos de clientelismo, podem ser consideradas como os efeitos de um conjunto contingente de discursos, práticas, formas de subjetivação, arranjos espaciais etc., assim como resistências, que são imanentes em um dado campo social estruturado de modo desigual. A análise genealógica é capaz de traçar como essas "tecnologias de dependência" surgem e se transformam, além de examinar como elas deslocam e se entrelaçam com outras tecnologias.

Tecnologias de dependência

O que são, então, algumas dessas tecnologias de dependência? Quais são suas genealogias, através de quais elementos elas operam, e quais efeitos específicos elas produzem? Como foi descrito anteriormente, entre as práticas mais frequentemente mencionadas nas descrições que vinculam a violência às relações de dependência está a concessão seletiva de favores por atores específicos, muitas vezes através da intermediação de outros atores, para populações locais, exigindo respeito e lealdade em retorno. Se examinamos mais de perto relatos da prática da concessão seletiva de favores, efetuada por políticos, donos de terra ou os chefes de uma gangue de traficantes, podemos

identificar uma série de questões que merecem um exame analítico mais detalhado. Essas questões estão relacionadas com o contexto histórico e social no qual essas práticas surgiram, com os discursos, arranjos, técnicas ou formas de subjetivação específicos através dos quais são concretizadas, assim como com os efeitos de poder estratégicos para os quais elas conspiram. Logo, ao prestar atenção às genealogias, aos modos de concretização e às estratégias, é possível ressignificar práticas como a concessão seletiva de favores como elementos contingentes de uma tecnologia de poder situada, em vez de considerá-las um componente essencial de um modelo abstrato.

Em relação ao contexto histórico no qual foi moldada a prática da concessão seletiva de favores, Brodwyn Fischer mostrou que, já na metade do século XX, "[p]olíticos e burocratas encontraram um poder enorme na capacidade de distribuir serviços e tolerâncias legais como favores em vez de direitos" para pessoas de baixa renda (2008: 18). Esse tipo de prática informal, argumenta Fischer, em muitos casos se tornou mais importante do que os códigos legais, que frequentemente eram formulados de modo tão vago que deixavam um amplo espaço para decisões arbitrárias. "O mundo informal" composto por mercados, pela política e pela prática judicial, logo "não era mais um efeito secundário acidental da modernização legal, mas um elemento fundamental das relações de poder em quase todas as áreas públicas", sugere o autor (p. 10). Como consequência, o acesso a recursos e direitos legais por parte de pessoas de baixa renda e, especialmente, negras e indígenas, os tornou estruturalmente dependentes de favores, apesar da existência de práticas "insurgentes" de cidadania (Holston, 2009). Ao traçar a prática da concessão seletiva de favores para o passado, alguns autores também apontam para a formação de poder do coronelismo, que rearticulou as práticas coloniais nas fazendas da Primeira República.²⁴

É possível examinar com mais detalhe como a concessão seletiva de favores que surgiu no Brasil pós-colonial complicou tanto a generalização da lei soberana como a regulamentação liberal dos mercados, assinalando diferenças notáveis em comparação com as genealogias do poder moderno de Foucault e Agamben. Aqui, no entanto, desejo extrair dos estudos existentes algumas indicações de, primeiro, os discursos e modos de subjetivação específicos através dos quais essa tecnologia pode ter operado, e, segundo, os efeitos de poder estratégicos gerados por eles.

A importância do foco na subjetivação recentemente foi demonstrada na discussão de Bruzzone (2017) sobre a criação de sujeitos econômicos, onde o autor destaca que as

subjetividades envolvidas nas relações de troca chamadas de clientelistas necessariamente são realizadas “em excesso tanto do momento da troca quanto das pessoas envolvidas nela” (p. 223). Estudos da violência integrada contribuem de alguma forma para a explicação dessas performances de subjetividade ao descrever como um político, um miliciano ou um chefe de uma organização do tráfico exerce o papel de um líder benevolente, expressando seus favores seletivos e solicitações de lealdade em termos morais. Arias (2006), por exemplo, discute como os líderes de organizações do tráfico de drogas, conhecidos como os “donos do morro”, prometem cuidar das suas comunidades ao reprimir pequenos delitos e fornecer certos serviços. Em troca, os donos exigem o respeito e o silêncio em relação a atos de violência por parte dos moradores, um arranjo também conhecido como a “lei do morro” (cf. Alvito, 2001; Leeds, 1996). Como foi mencionado anteriormente, os estudos sobre as milícias do Rio destacam performances de benevolência similares, associadas a expectativas de lealdade no autorretrato dos milicianos.

Ao traçar genealogicamente esses relatos etnográficos, podemos novamente vincular esse tipo de performance de liderança benevolente a aquelas manifestadas em conexão com o coronelismo ou a política populista da década de 1930 (ver Conniff, 1981). Podemos examinar melhor como essas performances de benevolência recentemente foram transformadas no contexto da reestruturação neoliberal ou da expansão dos mercados ilícitos (cf. Gay, 1999, 2017; Leeds, 1996), ou como elas abriram o caminho para a coerção e ameaças de violência mais intensas (Alvito, 2001). Além disso, Arias (2006: 111–113) discute como traficantes adaptaram suas ações benevolentes ou violentas a uma noção específica de respeitabilidade e honra, indicando discursos adicionais e formas associadas de subjetivação dignas de uma análise genealógica. Arias e Rodrigues (2006), especialmente, destacam narrativas generificadas, como quando traficantes desempenham o papel de guardiões benevolentes da moral ao punir severamente a violência sexual (extraconjugal) contra a mulher. Os autores também indicam conexões com discursos morais de respeitabilidade e honra defendidos pela Igreja Católica e, mais recentemente, pelos evangélicos (ver também Alvito, 2001). Enquanto que discussões clássicas do clientelismo terem associado normas de honra com sociedades camponesas “tradicionais” (ver Eisenstadt & Roniger, 1980: 48), esses estudos podem ser traçados genealogicamente através de um exame de como discursos contemporâneos de benevolência, honra e respeitabilidade rearticulam, por exemplo, os discursos racializados e generificados de honra que expuseram especialmente as mulheres

negras e queer à violência e à vitimização secundária no contexto da modernização pós-colonial (ver, por exemplo, Barman, 2002; Caulfield, 2000). Consequentemente, a lealdade, que os modelos clientelistas colocam, junto com a reciprocidade, como "normas" abstratas supostamente internalizadas pelos sujeitos (Landé, 1977),²⁵ pode então ser entendida como o efeito de discursos e práticas que eficazmente criam a dependência. A lealdade então pode ser vista como uma parte de uma tecnologia de dependência situada que envolve não somente práticas da concessão seletiva de favores, mas também uma série de discursos e formas de subjetivação através dos quais as práticas são concretizadas.

Como um efeito de poder contingente, a lealdade, no entanto, também pode não se concretizar. Especialmente quando nos focamos em aqueles que recebem os favores, sua natureza controversa se torna aparente. Ben Penglase, por exemplo, discute uma figura retórica que observou na fala dos moradores sobre assassinatos cometidos por organizações do tráfico. Em vez de nomear os traficantes como os autores desses assassinatos, os moradores frequentemente falavam de modo abstrato sobre balas perdidas. Apesar de manterem a aparência da lealdade com essas formulações, esses moradores, sugere Penglase, simultaneamente expressavam publicamente um segredo que todos conheciam: "que traficantes que afirmam 'proteger' a comunidade e respeitar seus moradores na verdade eram uma fonte de violência e frequentemente violavam suas próprias regras" (2011: 414).

Se agora retornamos às formas de violência oculta que são habilitadas por práticas como a concessão seletiva de favores, também podemos considerar como o próprio ocultamento contribui para as dependências. O ocultamento da violência pode produzir efeitos de dependência, já que ele frequentemente mantém as comunidades das vítimas em um estado permanente de terror, como observa Alves (2014: 323). Além do mais, como a não investigação de um crime pode servir como um favor para quem estiver interessado na ausência de uma punição para o infrator, isso é capaz de moldar as lealdades, por exemplo entre agentes da polícia e atores políticos ou econômicos.²⁶ São diversas as práticas de não investigação, ocultamento e camuflagem. Elas incluem formas do desaparecimento forçado de pessoas, assim como a não proteção de uma cena do crime ou a não assistência a uma testemunha em perigo, todos comuns na polícia brasileira (ver Denyer Willis, 2015). Há também relatos de advogados que pagam propinas à polícia, já que "custa menos um advogado subornar um membro da Polícia Civil nos estágios

iniciais de uma investigação do que subornar um juiz mais tarde", como afirma um oficial de alta patente no sistema de justiça criminal do Rio (Leeds, 1996: 65). Políticos também estão envolvidos no ocultamento da violência, por exemplo quando eles negociam a imunidade parlamentar do processamento legal. O ocultamento pode por isso ser visto como uma tecnologia de dependência diversificada, que age através e intersecciona práticas heterogêneas como assassinatos clandestinos, subornos, intermediações políticas e ignorância institucional.

As tecnologias de dependência, então, envolvem uma variedade de elementos heterogêneos, como a concessão de favores e seus discursos associados de benevolência e honra, assim como as diversas práticas do ocultamento da violência. A lista de elementos em potencial é aberta. Porém, ao mesmo tempo, essas tecnologias podem ser examinadas a nível da série consistente de efeitos de poder que criam. Quando elas produzem uma série de efeitos de poder mais ou menos consistentes, elas podem ser vistas como concretizando "estratégias" de poder específicas, que é o termo que Foucault usa precisamente para indicar essas conjunções de elementos poderosos.²⁷ As estratégias que podemos extrair provisionalmente das discussões sobre dependências diferem consideravelmente daquelas descritas por Foucault e Agamben. Por exemplo, essas estratégias escapam a distinção vista por Foucault (1995; 2006) em seu trabalho clássico sobre soberania e disciplina entre uma individualização soberana para cima e uma anonimização disciplinária do poder.²⁸ Por um lado, algumas figuras que foram conectadas à utilização da violência nos estudos discutidos aqui, como "pais de família", líderes políticos ou os líderes de organizações do tráfico de drogas conhecidos como os "donos do morro", ocupam posições altamente individualizadas e materialmente e simbolicamente elevadas. Esses atores parecem prosperar em uma modalidade de poder onde as figuras do soberano monopolizam as posições de poder, em vez de ocupar a "função" (Foucault, 2006: 68) anonimizante de poder exercida pelos guardas da prisão na instituição disciplinar de Foucault.²⁹ Por outro lado, os donos do morro e outras figuras personalizadas foram descritas como situadas em relações interdependentes complexas (por exemplo, Alvito, 2001). Portanto, sua prática de conceder favores também difere da prática do soberano de efetuar "despesas" alicerçada em uma legitimidade fundamental.³⁰ (Neste sentido, já os coronéis da Primeira República não eram verdadeiros pequenos soberanos.)³¹ A posição dos moradores, por sua vez, não é tão desindividualizada como no caso daqueles sujeitos a um soberano.³² Por exemplo, apesar de nas relações de poder soberano descritas por Foucault os sujeitos prometerem lealdade incondicional ou

fazerem um juramento de lealdade, os arranjos discutidos por Alvito, Arias, Misse e outros são caracterizados por lealdades bastante dinâmicas e mutáveis, assim como (parcialmente) recíprocas.³³ E os moradores de bairros marginalizados também não são treinados para ocuparem os corpos dóceis da disciplina.

Essas diferenças na operação e nos efeitos do poder se tornam ainda mais claros se retornamos ao ocultamento da violência, que difere fortemente da descrição de Foucault das performances roteirizadas e públicas de tortura e morte, que em uma soberania são realizadas no nome da figura personalizada. Nos contextos discutidos nos estudos da violência integrada, atos de violência, tortura e morte podem, é claro, também ter uma forma mais explícita, como quando são usados para impor o consentimento, em represália ou para servir de exemplo dissuasivo. Normalmente, no entanto, mesmo essas utilizações da violência são permitidas apenas a visibilidade necessária para cumprir o seu propósito de represália ou dissuasão, sem possuir os roteiros ou protocolos legais que sustentem sua publicidade em uma base soberana. A "lei do silêncio" frequentemente mencionada é, apesar de tudo, uma lei apenas na medida em que a transgressão de certas regras pode ser punida, apesar dessas regras muitas vezes permanecerem implícitas (Alvito, 2001) e serem aplicadas de modo seletivo (cf. Arias & Rodrigues, 2006). Apesar de no ato de punição soberano a presença gloriosa do soberano continuar na cerimônia pública do ato violento, aqui uma força anonimizante transborda o ato, por assim dizer, efetuando uma disjunção (parcial) da autoridade e da violência. Isso também sugere um modo de visualização específico. Ao escapar a alternativa descrita por Foucault entre a hipervisibilidade do soberano no topo e a anonimização disciplinária do poder, há uma bifurcação de performances em componentes individualizados/visualizados e anonimizados/invisibilizados que se reforçam mutuamente. Essa bifurcação também gera situações paradoxais que parecem caracterizar as tecnologias da dependência: elogiando a benevolência de um dono do morro e, simultaneamente, permanecendo em silêncio em relação ao seu comissionamento da violência, apreciando publicamente as milícias enquanto se negocia a imunidade parlamentar ao investigar suas ações. No entanto, quando essa disjunção não pode ser mantida, como no caso quando milicianos sequestraram e torturaram jornalistas da Zona Oeste do Rio, a formação de poder mais ampla entra em crise.³⁴

Em conclusão: outras combinações de poder demoníacas.

Em minha leitura de trabalhos que propuseram um entendimento "integrado" da violência no contexto urbano da América Latina, busquei destacar o papel das dependências ao possibilitar a violência, especificamente através do seu ocultamento. O foco nas dependências, eu sugiro, pode ajudar a complementar as análises inspiradas em Foucault e Agamben das condições políticas e sociais da violência, que se focaram em grande parte na soberania, assim como, em menor grau, na disciplina e na governamentalidade liberal. Argumento ainda que apenas adicionar o modelo de "clientelismo" na mistura de poderes não é o suficiente. Isso também está relacionado com a estratégia pós-weberiana de formular esse tipo de modelo de poder, que tem sido colocada sob pressão sobretudo pelas críticas decoloniais.³⁵ Apesar dos escritos de Foucault e Agamben também não estarem suficientemente sintonizados com o colonialismo, uma abordagem genealógica, com sua ênfase em relações sociais abertas, pode ajudar no esclarecimento de formações de poder pós-coloniais. Neste artigo, então, eu não busquei oferecer um novo "modelo" da violência, e meu objetivo também não foi explicar exaustivamente a violência no contexto brasileiro, que possivelmente se fundamenta em confrontações e exclusões tanto quanto em dependências e lealdades. Em vez disso meu objetivo foi destacar uma série de condições instigadoras da violência recorrentes e refinar nosso vocabulário para sua análise.

Nesta linha, minha leitura foucaultiana dos estudos sobre a violência integrada sugeriu três focos analíticos, cada um capaz de ser seguido além das questões mais prevalentes nos estudos existentes:

- (1) *Concretizações*: examinar como discursos, práticas e arranjos específicos, imanentes ao campo social, geram dependências. Isso levanta questões como: quais discursos e posições do sujeito, de benfeitor paternal e beneficiário respeitável etc., são convocados através da concessão seletiva de favores, e quais efeitos de lealdade são produzidos desse modo? Como as dependências são estabilizadas através das práticas de ocultamento? Fora a concessão seletiva de favores e as práticas de ocultamento, uma gama de outros elementos pode ser examinada em relação aos seus efeitos de dependência. De um ponto de vista geográfico, especialmente o papel da periferização e da expropriação na formação de dependências merece um exame mais profundo, apesar de serem abordados somente de modo implícito aqui.
- (2) *Genealogias*: traçar as tecnologias de poder e seus elementos aos seus (múltiplos) contextos de surgimento, transformação e circulação: quais são os vínculos entre as declarações contemporâneas de benevolência e discursos

populistas e "coronelistas" mais antigos, ou discursos de benevolência em outros lugares? Quais formações racializadas e generificadas moldaram as narrativas associadas de respeitabilidade e honra? Assim a pesquisa etnográfica pode ser traçada genealogicamente. Fora as conexões em grande parte locais nas quais eu me foquei aqui, a circulação transnacional de tecnologias de poder pode ser examinada mais de perto, inclusive, por exemplo, também a circulação de conhecimento e habilidades relacionadas ao desaparecimento forçado de pessoas e o ocultamento da violência.³⁶ O que é certo é que as dependências e suas condições mais amplas "difícilmente [são] exclusivas à região [da América Latina] ou a outros países além das regiões centrais do ocidente", como afirma Roniger (2012: 25) em referência ao clientelismo. Mas essas relações também não se delimitam a categorias nacionais que podem ser facilmente comparadas através de modelos abstratos (Hauck, 2012).

(3) *Estratégias*: Em um nível mais abstrato, podemos examinar as consistências dos efeitos de poder visados por discursos, práticas, arranjos espaciais e formas de subjetivação heterogêneos. Ao contrastar a dependência com a soberania e a disciplina, minha discussão chama a atenção especialmente para como a bifurcação de performances em componentes personalizados e anonimizados que se reforçam mutuamente escapa tanto a individualização da soberania no topo e a operação anônima da disciplina. O foco na operação idiossincrática das dependências destaca maneiras adicionais de como os efeitos de poder se desdobram em uma gama de campos sociais, em relação àqueles descritos por Foucault e Agamben. Neste ponto pesquisas futuras devem, no entanto, prestar muita atenção às diferentes conjunturas dentro das quais tecnologias específicas são usadas, já que organizações de tráfico de drogas, milícias ou a polícia, por exemplo, estão situados socialmente, politicamente e historicamente de modo bastante diferente.³⁷

Ao explorar essa terceira linha de pesquisa, podemos também examinar como diferentes tecnologias de poder são combinadas. A coexistência da dependência e da soberania supostamente se manifesta, por exemplo, no "relacionamento aninhado" observado por Denyer Willis (2015: 97) na distribuição de ações violentas entre a polícia brasileira e os cartéis de drogas. Como relata o autor, por um lado a polícia afirma a sua autoridade de impor a lei, inclusive quando matam os supostos "bandidos". Por outro lado, a polícia mobiliza relacionamentos interdependentes com traficantes, permitindo

que os últimos matem especialmente homens que cometeram a violência sexual e o estupro com impunidade, já que eles consideram esses homens piores que os bandidos.

De modo similar, em conexão com as discussões inspiradas em Agamben, pode ser questionado como as tecnologias de dependência se integram às políticas soberanas da exceção. Essa integração pode ocorrer quando traficantes e a polícia propositadamente geram estados excepcionais de desordem que servem para legitimar intervenções violentas, que então são protegidas por lealdades existentes (Penglase, 2009).³⁸ Uma concatenação da lógica da exceção e das dependências também possivelmente ocorreu quando o prefeito do Rio invocou uma lógica excepcionalista para conceder poderes soberanos sobre a vida e a morte às milícias do Rio, com o objetivo de deixar as comunidades locais mais seguras, ao mesmo tempo em que recebia suporte político dos milicianos como parte das relações de trocas interdependentes. Mas o exemplo mais paradigmático da violência possibilitada pela união da soberania e da dependência devem ser os casos do desaparecimento em massa de pessoas conduzido pelo estado durante a guerra civil na Guatemala, onde o desaparecimento forçado se baseava simultaneamente em uma série de exceções legais e em redes de atores interdependentes (see Grandin, 2011). Da mesma forma, a maioria dos grupos de extermínio que proliferaram em toda América Latina possivelmente surgiram de um casamento infeliz entre atos legais excepcionalistas, aprovados pela ditadura, e tecnologias de dependência revigoradas.

Seguindo a linha etnográfica, o foco nessas combinações de poder também pode esclarecer o posicionamento intrincado de atores como os soldados da polícia militar brasileira, que frequentemente estão situados de maneira ambivalente entre as expectativas de relacionamentos leais e recíprocos nas comunidades onde moram e sua posição como agentes do estado soberano, como mostrou Garmany (2014). Por um lado, os soldados, que frequentemente são negros e vêm de favelas, "lutam pela legitimidade e pelo respeito" em suas comunidades, mas pelo outro, eles tentam "legitimizar sua posição através de práticas de distanciamento" (p. 1250) da soberania, recorrendo à violência.³⁹ Voltando ao tema da legitimização da violência nas geografias da violência inspiradas em Foucault e Agamben, seria possível explorar mais amplamente quais formas específicas de legitimidade e legitimização se manifestam em conexão com as dependências.⁴⁰

As tecnologias da soberania e da dependência logo podem se alternar, concatenar e talvez até mesmo se transformar até se tornarem indistintas. Invocando o termo que Ojakangas (2007) tomou de Foucault, isso indica que há "combinações demoníacas" que diferem bastante das combinações da soberania, disciplina e biopolítica que

frequentemente têm sido o foco depois dos trabalhos de Agamben e Foucault. Prestar atenção a outras combinações demoníacas desse tipo também abre novas linhas de investigação genealógica em relação às dimensões racistas da violência, uma questão que merece maior atenção no contexto brasileiro, como é argumentado enfaticamente por Alves (2014; 2018). Para explicar a legitimização da violência e dos assassinatos, especialmente o assassinato em massa de jovens homens negros pela polícia, estudos recentes novamente invocam a lógica soberana da exceção (por exemplo, Alves, 2014; ver também; Denyer Willis, 2015), enfatizando também especialmente a divisão antinegra entre aqueles dignos da vida e aqueles que podem ser mortos, presente desde a expansão colonial europeia (Alves, 2018; ver também; Mbembe, 2003). Essas reelaborações dos escritos de Foucault e Agamben sobre o racismo e a soberania podem ser complementadas de forma produtiva por trabalhos que examinam como a formação do racismo moderno no Brasil simultaneamente se baseia no sistema hierárquico de obrigações recíprocas que caracterizam o Império e a Primeira República (por exemplo, Costa, 1999).⁴¹ Apesar do foco nas dependências não ser capaz de explicar como as distinções racistas surgiram ou por que ocorrem assassinatos racistas, ele aponta para a existência de mecanismos que possivelmente condicionaram a rearticulação moderna do racismo, assim como a possibilidade de remover a violência racista concreta de sistemas soberanos (ou liberais) de legitimização e responsabilização.

No entanto, estudos etnográficos de dependências em particular também indicam que dependências não devem ser automaticamente associadas com a violência. Por exemplo, foi mostrado que relacionamentos informais e interdependentes também criam redes de sobrevivência, abrindo "espaços não formalizados de engajamento democrático" que cocriam o estado (Ghertner, 2017: 733) e fornecem influência política a atores não privilegiados (Auyero, 2001; Gay, 1998; Hilgers, 2012; Luccisano & Macdonald, 2017). Neste sentido, abordar as tecnologias de dependência como sendo compostas por elementos heterogêneos que produzem efeitos contingentes, porém parcialmente consistentes, também permite uma nova visão de como a violência é confrontada. Apesar dos moradores falarem de modo abstrato sobre balas perdidas parecer como um respeito claro à lei do silêncio, eles também criticam a violência dos traficantes, como foi notado anteriormente. Os moradores, no entanto, também podem usar a dependência *deles* por parte dos traficantes ao seletivamente infringir a lei do silêncio (Arias & Rodrigues, 2006); ou as pessoas podem transformar essa lei tácita ao "praticar o silêncio coordenado"

ao falar com atores do estado (Goffman, 2015: 244). É importante frisar que, apesar de lealdades em grupos oprimidos frequentemente fazerem parte das dependências, elas também podem criar uma resistência organizada, seja através da mobilização política, a expressão cultural ou a participação na violência (Alves, 2016). Mais amplamente, o foco nas formas de agência que surgem em contextos de dependência pode por em evidência variações do que Raquel Gutiérrez Aguilar (2011) chama de *entramadodo comunitario*, ou seja, formas agenciais de um "entrelaçamento" social que excede a imaginação política em torno da autonomia soberana ou do individualismo liberal.

Referências bibliográficas:

- ADORNO, Sérgio. Crime, justiça penal e desigualdade jurídica: as mortes que se contam no tribunal do júri. Revista USP, n. 21, p. 132–151, 1994.
- AGAMBEN, Giorgio. Homo sacer: sovereign power and bare life. Stanford: Stanford University Press, 1998.
- AGAMBEN, Giorgio. State of exception. Chicago: University of Chicago Press, 2005.
- AGAMBEN, Giorgio. The kingdom and the glory: for a theological genealogy of economy and government. Stanford: Stanford University Press, 2011.
- ALBA VEGA, C.; KRUIJT, D. Viejos y nuevos actores violentos en América Latina: temas y problemas. Foro Internacional, v. 47, n. 3, p. 485–516, 2007.
- ALLEN, John. Lost geographies of power. Malden: Blackwell, 2003.
- ALVES, José Cláudio Souza. Dos barões ao extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense. Duque de Caxias: CAPP-CLIO, 2003.
- ALVES, José Cláudio Souza. Baixada Fluminense: violência e poder. Revista Nação Brasil, n. 142, 2004. Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2005/04/312662.shtml>. Acesso em: fev. 2018.
- ALVES, Jaime Amparo. From necropolis to blackpolis: necropolitical governance and black spatial praxis in São Paulo, Brazil. Antipode, v. 46, n. 2, p. 323–339, 2014. DOI: 10.1111/anti.12055.
- ALVES, Jaime Amparo. ‘Blood in reasoning’: state violence, contested territories and black criminal agency in urban Brazil. Journal of Latin American Studies, v. 48, n. 1, p. 61–87, 2016. DOI: 10.1017/S0022216X15000838.
- ALVES, Jaime Amparo. The anti-black city: police terror and black urban life in Brazil. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2018.

- ALVITO, Marcos. *As cores de Acari: uma favela carioca*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.
- ARIAS, Enrique Desmond. *Drugs & democracy in Rio de Janeiro: trafficking, social networks, & public security*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2006.
- ARIAS, Enrique Desmond. The impacts of differential armed dominance of politics in Rio de Janeiro, Brazil. *Studies in Comparative International Development*, v. 48, n. 3, p. 263–284, 2013. DOI: 10.1007/s12116-013-9137-8.
- ARIAS, Enrique Desmond; GOLDSTEIN, Daniel M. Violent pluralism. In: GOLDSTEIN, Daniel M.; ARIAS, Enrique Desmond (org.). *Violent democracies in Latin America*. Durham; London: Duke University Press, 2010. p. 1–34.
- ARIAS, Enrique Desmond; RODRIGUES, Corinne Davis. The myth of personal security. *Latin American Politics and Society*, v. 48, n. 4, p. 53–81, 2006. DOI: 10.1111/j.1548-2456.2006.tb00365.x.
- AUYERO, Javier. *Poor people's politics: peronist survival networks and the legacy of Evita*. Durham; London: Duke University Press, 2001.
- AUYERO, Javier. Clandestine connections. In: GOLDSTEIN, Daniel M.; ARIAS, Enrique Desmond (org.). *Violent democracies in Latin America*. Durham; London: Duke University Press, 2010. p. 108–132.
- AUYERO, Javier; BERTI, María Fernanda. *In harm's way: the dynamics of urban violence*. Princeton: Princeton University Press, 2015.
- AUYERO, Javier; BOURGOIS, Philippe I.; SCHEPER-HUGHES, Nancy (org.). *Violence at the urban margins*. Oxford; New York; Auckland: Oxford University Press, 2015.
- AUYERO, Javier; MAHLER, Matthew. (In)visible connections and the makings of collective violence. In: POLIT DUEÑAS, Gabriela; RUEDA, María Helena (org.). *Meanings of violence in contemporary Latin America*. New York: Palgrave Macmillan, 2011. p. 197–222.
- BARRETTO, Leandro Dominguez et al. Comunidades terapêuticas no Brasil: revisão de escopo (2001–2021). *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 24, n. 1, p. 140–158, 2024.
- BARMAN, Roderick J. *Princess Isabel of Brazil: gender and power in the nineteenth century*. Wilmington: SR Books, 2002.
- BEHRENT, Michael C. Foucault and technology. *History and Technology*, v. 29, n. 1, p. 54–104, 2013. DOI: 10.1080/07341512.2013.780351.
- BIEBER, Judy. *Power, patronage, and political violence: state building on a Brazilian frontier, 1822–1889*. Lincoln: University of Nebraska Press, 1999.

BOATCĂ, Manuela. *Global inequalities beyond occidentalism*. Farnham; Burlington: Ashgate, 2015.

BOESTEN, Jelke. *Sexual violence during war and peace: gender, power, and post-conflict justice in Peru*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2014.

BRUZZONE, Mario. The politics of the purifier: state and economic subject-making through Mexican clientelist practice. *Political Geography*, v. 60, p. 223–231, 2017. DOI: 10.1016/j.polgeo.2017.08.005.

CANO, Ignacio; DUARTE, Thais; ETTTEL, Kryssia; CRUZ, Fernanda Novães. “No sapatinho”: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008–2011). Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

CANO, Ignacio; LOOTY, Carolina. Seis por meia dúzia? Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas “milícias” no Rio de Janeiro. In: JUSTIÇA GLOBAL (org.). *Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008. p. 48–83.

CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*, v. 40, n. 2, 1997. DOI: 10.1590/S0011-52581997000200003.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. *Tejidos oníricos: movilidad, capitalismo y biopolítica en Bogotá (1910–1930)*. Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 2009.

CAULFIELD, Sueann. *In defense of honor: sexual morality, modernity, and nation in early-twentieth-century Brazil*. Durham; London: Duke University Press, 2000.

COLEMAN, Mathew; GROVE, Kevin. Biopolitics, biopower, and the return of sovereignty. *Environment and Planning D: Society and Space*, v. 27, n. 3, p. 489–507, 2009. DOI: 10.1068/d3508.

COMAROFF, Jean; COMAROFF, John. Law and disorder in the postcolony. *Social Anthropology*, v. 15, n. 2, p. 133–152, 2007. DOI: 10.1111/j.0964-0282.2007.00010.x.

CONNIFF, Michael L. *Urban politics in Brazil: the rise of populism, 1925–1945*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1981.

COSTA, Emília Viotti da. *The Brazilian Empire: myths and histories*. Chicago: University of Chicago Press, 2000.

DEAN, Mitchell. *Signature of power: sovereignty, governmentality and biopolitics*. Los Angeles; London; New Delhi; Singapore; Washington, DC: Sage, 2013.

DENYER WILLIS, Graham. *The killing consensus: police, organized crime, and the regulation of life and death in urban Brazil*. Berkeley: University of California Press, 2015.

DEUBER-MANKOWSKY, Astrid. Cutting off mediation: Agamben as master thinker. *Acta Poetica*, v. 36, n. 1, p. 49–69, 2015.

DIKEN, Bülent; LAUSTSEN, Carsten Bagge. The camp. *Geografiska Annaler, Series B: Human Geography*, v. 88, n. 4, p. 443–452, 2006. DOI: 10.1111/j.0435-3684.2006.00232.x.

DUNCAN, James S. In the shadows of the tropics: climate, race and biopower in nineteenth century Ceylon. Aldershot: Ashgate, 2007.

EISENSTADT, S. N. Traditional patrimonialism and modern neopatrimonialism. Beverly Hills: Sage Publications, 1973.

EK, Richard. Giorgio Agamben and the spatialities of the camp: an introduction. *Geografiska Annaler, Series B: Human Geography*, v. 88, n. 4, p. 363–386, 2006. DOI: 10.1111/j.0435-3684.2006.00228.x.

FISCHER, Brodwyn. A poverty of rights: citizenship and inequality in twentieth-century Rio de Janeiro. Stanford: Stanford University Press, 2008.

FOUCAULT, Michel. Discipline and punish: the birth of the prison. New York: Vintage Books, 1995.

FOUCAULT, Michel. Nietzsche, genealogy, history. In: FAUBION, James D. (org.). *Aesthetic, method, and epistemology*. New York: The New Press, 1998. p. 369–391.

FOUCAULT, Michel. The will to knowledge: the history of sexuality. v. 1. London: Penguin, 1998.

FOUCAULT, Michel. Questions of method. In: FAUBION, James D. (org.). *Power*. London: Allen Lane, 2001. p. 223–238.

FOUCAULT, Michel. “Society must be defended”: lectures at the Collège de France, 1975–1976. New York: Picador, 2003.

FOUCAULT, Michel. Psychiatric power: lectures at the Collège de France, 1973–1974. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2006.

FOUCAULT, Michel. The birth of biopolitics: lectures at the Collège de France, 1978–1979. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2008.

GARMANY, Jeff. Space for the state? Police, violence, and urban poverty in Brazil. *Annals of the Association of American Geographers*, v. 104, n. 6, p. 1239–1255, 2014. DOI: 10.1080/00045608.2014.944456.

GAY, Robert. Rethinking clientelism: demands, discourses and practices in contemporary Brazil. *European Review of Latin American and Caribbean Studies*, n. 65, p. 7–24, 1998.

GAY, Robert. The broker and the thief: a parable (reflections on popular politics in Brazil). *Luso-Brazilian Review*, v. 36, n. 1, p. 49–70, 1999.

GAY, Robert. Of criminal factions, UPPs, and militias: the state of public insecurity in Rio de Janeiro. In: HILGERS, Tina; MACDONALD, Laura (org.). *Violence in Latin America and the Caribbean: subnational structures, institutions, and clientelistic networks*. New York: Cambridge University Press, 2017. p. 75–92.

GHERTNER, D. Asher. When is the state? Topology, temporality, and the navigation of everyday state space in Delhi. *Annals of the American Association of Geographers*, v. 107, n. 3, p. 731–750, 2017. DOI: 10.1080/24694452.2016.1261680.

GOFFMAN, Alice. When the police knock your door in. In: AUYERO, Javier; BOURGOIS, Philippe I.; SCHEPER-HUGHES, Nancy (org.). *Violence at the urban margins*. Oxford; New York; Auckland: Oxford University Press, 2015. p. 212–246.

GRAHAM, Richard. *Patronage and politics in nineteenth-century Brazil*. Stanford: Stanford University Press, 1990.

GRANDIN, Greg. *The last colonial massacre: Latin America in the Cold War*. Chicago: University of Chicago Press, 2011.

GREGORY, Derek; PRED, Allan (org.). *Violent geographies: fear, terror, and political violence*. New York: Routledge, 2007.

GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel. Pistas reflexivas para orientarnos en una turbulenta época de peligro. In: GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel et al. (org.). *Palabras para tejernos, resistir y transformar en la época que estamos viviendo*. Santiago de Chile: Quimantú, 2011. p. 9–33.

HAESBAERT, Rogério. *Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de insegurança e contenção*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HANNAH, Matthew G. Foucault's "German moment": genealogy of a disjuncture. *Foucault Studies*, n. 13, p. 116–137, 2012. DOI: 10.22439/fs.v0i13.3460.

HAUCK, Gerhard. "Neopatrimonialismus" und "Good Governance": die verkehrte Welt des Entwicklungsdiskurses. In: HAUCK, Gerhard. *Globale Vergesellschaftung und koloniale Differenz*. Münster: Westfälisches Dampfboot, 2012. p. 187–207.

HILGERS, Tina (org.). *Clientelism in everyday Latin American politics*. New York: Palgrave Macmillan, 2012.

HILGERS, Tina. Clientelism and conceptual stretching: differentiating among concepts and among analytical levels. *Theory and Society*, v. 40, n. 5, p. 567–588, 2011. DOI: 10.1007/s11186-011-9152-6.

HILGERS, Tina; MACDONALD, Laura (org.). *Violence in Latin America and the Caribbean: subnational structures, institutions, and clientelistic networks*. New York: Cambridge University Press, 2017.

- HILGERS, Tina; MACDONALD, Laura. Introduction: how violence varies. In: HILGERS, Tina; MACDONALD, Laura (org.). *Violence in Latin America and the Caribbean*. New York: Cambridge University Press, 2017. p. 1–36.
- HOLLSTEGGE, Julian; DOEVENSPECK, Martin. “Sovereignty entrepreneurs” and the production of state power in two Central African borderlands. *Geopolitics*, v. 22, n. 4, p. 815–836, 2017. DOI: 10.1080/14650045.2017.1359160.
- HOLSTON, James. *Insurgent citizenship: disjunctions of democracy and modernity in Brazil*. Princeton; Woodstock: Princeton University Press, 2009.
- HUGGINS, Martha K. From bureaucratic consolidation to structural devolution: police death squads in Brazil. *Policing and Society*, v. 7, n. 4, p. 207–234, 1997. DOI: 10.1080/10439463.1997.9964775.
- HUTTA, Jan S. Gewalt und Segregation in Rio de Janeiro. In: HANNAH, Matthew G. et al. (org.). *Die Amerikas – Brücken und Brüche*. Bayreuth: Naturwissenschaftliche Gesellschaft Bayreuth, 2017. p. 43–60.
- IMBUSCH, Peter; MISSE, Michel; CARRIÓN, Fernando. Violence research in Latin America and the Caribbean: a literature review. *International Journal of Conflict and Violence*, v. 5, n. 1, p. 87–154, 2011. DOI: 10.4119/UNIBI/ijcv.141.
- JEFFREY, Craig. Caste, class, and clientelism: a political economy of everyday corruption in rural north India. *Economic Geography*, v. 78, n. 1, p. 21–41, 2002. DOI: 10.1111/j.1944-8287.2002.tb00174.x.
- JORONEN, Mikko. “Death comes knocking on the roof”: thanatopolitics of ethical killing during Operation Protective Edge in Gaza. *Antipode*, v. 48, n. 2, p. 336–354, 2016. DOI: 10.1111/anti.12178.
- KEARNS, Gerry. Bare life, political violence, and the territorial structure of Britain and Ireland. In: GREGORY, Derek; PRED, Allan (org.). *Violent geographies*. New York: Routledge, 2007. p. 7–35.
- KILANSKI, Kristine; AUYERO, Javier. Introduction. In: AUYERO, Javier; BOURGOIS, Philippe I.; SCHEPER-HUGHES, Nancy (org.). *Violence at the urban margins*. Oxford; New York; Auckland: Oxford University Press, 2015. p. 1–17.
- KITSCHOLT, Herbert; WILKINSON, Steven I. (org.). *Patrons, clients, and policies: patterns of democratic accountability and political competition*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- KOONINGS, Kees; KRUIJT, Dirk (org.). *Fractured cities: social exclusion, urban violence and contested spaces in Latin America*. London: Zed Books, 2007.
- KORF, Benedikt. Zur politischen Ökologie der Gewalt. In: KORF, Benedikt; SCHETTER, Conrad J. (org.). *Geographien der Gewalt*. Stuttgart: Borntraeger, 2015. p. 72–92.

- LANDÉ, Carl H. Introduction: the dyadic basis of clientelism. In: SCHMIDT, Steffen W. et al. (org.). *Friends, followers and factions*. Berkeley: University of California Press, 1977. p. xiii–xxxvii.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo: the municipality and representative government in Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.
- LEE, Seung-Ook; JAN, Najeeb; WAINWRIGHT, Joel. Agamben, postcoloniality, and sovereignty in South Korea. *Antipode*, v. 46, n. 3, p. 650–668, 2014. DOI: 10.1111/anti.12070.
- LEEDS, Elizabeth. Cocaine and parallel politics in the Brazilian urban periphery. *Latin American Research Review*, v. 31, n. 3, p. 47–83, 1996.
- LEGG, Stephen. *Spaces of colonialism: Delhi's urban governmentalities*. Malden: Blackwell, 2007.
- LUCCISANO, Lucy; MACDONALD, Laura. Guns and butter. In: HILGERS, Tina; MACDONALD, Laura (org.). *Violence in Latin America and the Caribbean*. New York: Cambridge University Press, 2017. p. 132–149.
- MANRIQUE, Luis Esteban G. Un poder paralelo: el crimen organizado en América Latina. *Análisis del Real Instituto Elcano*, n. 84, p. 1–9, 2006.
- MINCA, Claudio. Giorgio Agamben and the new biopolitical nomos. *Geografiska Annaler, Series B: Human Geography*, v. 88, n. 4, p. 387–403, 2006. DOI: 10.1111/j.0435-3684.2006.00229.x.
- MISSE, Michel. As ligações perigosas: mercado informal, narcotráfico e violência no Rio. *Contemporaneidade e Educação*, v. 1, n. 2, p. 93–116, 1997.
- MOUNTZ, Alison. Political geography I: reconfiguring geographies of sovereignty. *Progress in Human Geography*, v. 37, n. 6, p. 829–841, 2013. DOI: 10.1177/0309132513479076.
- MÜLLER, Markus-Michael. The clientelist bases of police violence in democratic Mexico City. In: HILGERS, Tina; MACDONALD, Laura (org.). *Violence in Latin America and the Caribbean*. New York: Cambridge University Press, 2017. p. 59–74.
- OJAKANGAS, Mika. Impossible dialogue on bio-power: Agamben and Foucault. *Foucault Studies*, n. 2, p. 5–28, 2005. DOI: 10.22439/fs.v0i2.856.
- PENGLASE, Ben. States of insecurity: everyday emergencies, public secrets, and drug trafficker power in a Brazilian favela. *Political and Legal Anthropology Review*, v. 32, n. 1, p. 47–63, 2009. DOI: 10.1111/j.1555-2934.2009.01023.x.
- PENGLASE, Ben. Lost bullets: fetishes of urban violence in Rio de Janeiro, Brazil. *Anthropological Quarterly*, v. 84, n. 2, p. 411–438, 2011. DOI: 10.1353/anq.2011.0032.

- PERERA-MUBARAK, Kamakshi N. Reading “stories” of corruption. *Political Geography*, v. 31, n. 6, p. 368–378, 2012. DOI: 10.1016/j.polgeo.2012.05.007.
- PIATTONI, Simona (org.). *Clientelism, interests, and democratic representation*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2001.
- PIATTONI, Simona. Clientelism in historical and comparative perspective. In: PIATTONI, Simona (org.). *Clientelism, interests, and democratic representation*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2001. p. 1–30.
- RONIGER, Luis. Favors, “merit ribbons”, and services: analyzing the fragile resilience of clientelism. In: PIATTONI, Simona (org.). *Clientelism, interests, and democratic representation*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2001. p. 25–40.
- SCHEPER-HUGHES, Nancy. *Death without weeping: the violence of everyday life in Brazil*. Berkeley: University of California Press, 1992.
- SCHEPER-HUGHES, Nancy; BOURGOIS, Philippe I. *Violence in war and peace: an anthology*. Oxford: Blackwell, 2004.
- SCOTT, David. Colonial governmentality. *Social Text*, n. 43, p. 191–220, 1995. DOI: 10.2307/466631.
- SHEFNER, Jon. What is politics for? In: HILGERS, Tina (org.). *Clientelism in everyday Latin American politics*. New York: Palgrave Macmillan, 2012. p. 41–59.
- SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio José; CHIMIN JUNIOR, Alides Baptista (org.). *Geografias malditas: corpos, sexualidades e espaços*. Ponta Grossa: Todapalavra, 2013.
- SMITH, Dennis. “The civilizing process” and “the history of sexuality”: comparing Norbert Elias and Michel Foucault. *Theory and Society*, v. 28, n. 1, p. 79–100, 1999.
- SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte; Rio de Janeiro: UFMG, 2006.
- SPRINGER, Simon. *Violent neoliberalism: development, discourse and dispossession in Cambodia*. New York: Palgrave Macmillan, 2015.
- SPRINGER, Simon; LE BILLON, Philippe. Violence and space: an introduction to the geographies of violence. *Political Geography*, v. 52, p. 1–3, 2016. DOI: 10.1016/j.polgeo.2016.03.003.
- STEENKAMP, Christina. *Violent societies: networks of violence in civil war and peace*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2014.
- TILLY, Charles. *The politics of collective violence*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- TYNER, James A. *Violence in capitalism: devaluing life in an age of responsibility*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2016.

VAINER, Carlos. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: Anais do XIV Encontro da Associação Brasileira de Planejamento Urbano e Regional. 2011. Disponível em: <http://anpur.org.br/site/anais/ena14/ARQUIVOS/GT1-1019-633-20110106150243.pdf>.

WENNER, Miriam. Legitimization through patronage? Strategies for political control beyond ethno-regional claims in Darjeeling, India. *Geoforum*, v. 66, p. 234–243, 2015. DOI: 10.1016/j.geoforum.2014.11.002.

ZALUAR, Alba. Unfinished democratization: the failure of public safety. *Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, p. 31–49, 2007. DOI: 10.1590/S0103-40142007000300003.

ZALUAR, Alba. Juventude violenta: processos, retrocessos e novos percursos. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, v. 55, n. 2, p. 327–365, 2012.

ZALUAR, Alba; CONCEIÇÃO, Isabel Siqueira. Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz? *São Paulo em Perspectiva*, v. 21, n. 2, p. 89–101, 2007. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n02/v21n02_08.pdf. Acesso em: 11 nov. 2018.

ZIRKL, Frank. Gewalt und räumliche Fragmentierung in brasilianischen Großstädten. In: KORF, Benedikt; SCHETTER, Conrad J. (org.). *Geographien der Gewalt*. Stuttgart: Borntraeger, 2015. p. 188–201.

Jan Dutta Simon
University of Bayreuth, Alemanha. E-mail: jan.dutta@uni-hamburg.de

¹ Publicado originalmente sob o título “From sovereignty to technologies of dependency: Rethinking the power relations supporting violence in Brazil” em *Political Geography* 69 (2019), p. 65-76, <https://doi.org/10.1016/j.polgeo.2018.11.008>. Tradução para o português de Victoria Fattore, com revisão do autor. As traduções para o português de citações em inglês foram realizadas pela tradutora.

² Consulte Auyero (2001), Gay (1998) e Hilgers (2011) para ver discussões críticas dos usos prevalentes do termo “clientelismo”.

³ Desde a publicação original deste artigo, vários outros estudos foram publicados (ver, por exemplo, Alves, 2020; GENI/UFF & Fogo Cruzado, 2024; Hirata et al., 2021; Dutta, 2025; Mattos et al., 2024; Pope, 2023; Santos Junior et al. 2022).

⁴ Outros trabalhos históricos também apontaram o uso da violência no contexto de formações “clientelistas”, como o patronato do século 19 ou o sistema oligárquico da Primeira República, conhecido como coronelismo (Bieber, 1999; Costa, 2000; Graham, 1990; Leal, 1977; ver também; Mendes Cunha, 2006).

⁵ Graham explica que dirigentes locais, como donos de terras, candidatos a um assento nos Colégios Eleitorais (que depois elegeriam deputados para o parlamento), não tinham condições de perder uma eleição, dado que formavam parte de uma cadeia de dependências que se estendia até o imperador. Essa pressão, enfatiza Graham, existia apesar das limitações que caracterizavam o sistema eleitoral da época, já que um número maior de brasileiros participou nas eleições durante o Império do que é reconhecido

normalmente (1990: 108). Consequentemente, se o cuidado patriarcal que os dirigentes concediam aos familiares, trabalhadores escravos e pobres vivendo em suas terras não atingia seu objetivo de garantir o voto, os donos de terras frequentemente faziam uso da "força aberta" (Graham, 1990: 3), de modo que a "força e a benevolência estavam entrelaçadas" (p 24).

⁶ Ao discutir o contexto cambojano, Simon Springer observa que "o sistema de patronato gera a violência, fornecendo a estrutura e o ocultamento necessários para continuar agindo com impunidade" (2015: 52).

⁷ Resumindo a leitura de Carl Schmitt realizada por Agamben, Claudio Minca explica: "Conforme o teórico legal alemão, o soberano é aquele ao qual a ordem judicial outorga o poder de proclamar o estado de exceção e, assim, de suspender a validade dessa mesma ordem. O soberano, insiste Schmitt, está, ao mesmo tempo, fora e dentro da ordem judicial [...]" (2006: 389). Além disso, "o que verdadeiramente caracteriza a exceção é que o que é excluído nela possui, por este motivo, uma relação com a norma: de fato, o que é excluído na exceção permanece em relação com a norma na forma da suspensão desta última" (p 390). Para ver uma crítica do uso de Carl Schmitt por parte de Agamben para a construção deste argumento, consulte Deuber-Mankowsky (2015).

⁸ Sobre as diferenças metodológicas entre Agamben e Foucault, veja Coleman and Grove (2009), Deuber-Mankowsky (2015) e Dean (2013).

⁹ Veja também as discussões de Auyero (2010) e Auyero e Mahler (2011) sobre o caráter clandestino das redes políticas que integram práticas violentas no contexto argentino e em outros lugares.

¹⁰ Veja também a discussão de Scheper-Hughes's (2006) sobre o desaparecimento forçado de pessoas no Nordeste do Brasil. [Quanto a trabalhos publicados posteriormente à versão original deste artigo, ver, por exemplo, Araujo et al. (2023) e Hutta (2025).]

¹¹ Wenner (2016) é uma exceção notável. *Violence at the Urban Margins* de Auyero et al. (2015) também abre o caminho para novas discussões.

¹² Para ver uma discussão crítica do legado de Weber e como ele foi rearticulado, consulte Boatecă (2015).

¹³ Como é notado por Eisenstadt e Roniger, desde o fim da década de 1960 já havia uma consciência crescente de que "relações de patronos e clientes não estavam destinadas [...] a desaparecer com o desenvolvimento e estabelecimento de democracias com sistemas políticos e econômicos funcionais, marcadas pelo desenvolvimento econômico e a modernização" (1980: 46).

¹⁴ Esta perspectiva é contestada diretamente, por exemplo, por Alves (2016) e Denyer Willis (2015), que argumentam que no Brasil e outros contextos, organizações criminosas frequentemente fornecem segurança na prática.

¹⁵ Ao discutir o que ele chama de "redes de resolução de problemas" que foram formadas no contexto do Partido Peronista argentino, Auyero afirma: "A noção de que a troca de votos por favores está no âmago do clientelismo político não faz jus à realidade muito mais complexa de relacionamentos, narrativas e identidades longos e duradouros, construídos dentro do âmbito das redes de resolução de problemas." (2001: 213)

¹⁶ Ver também Alves (2003: 22) e Zaluar (2012). Para uma discussão das diferenças e conexões entre Foucault, Elias e Weber, ver Lemke (2001) e Smith (1999).

¹⁷ Esta abordagem é exemplificada pelo artigo influente de Eisenstadt e Roniger (1980), *Patron-Client Relations as a Model of Structuring Social Exchange*, onde os autores destacam as características "ideais" desse tipo de modelo, junto com suas ocorrências reais no mundo empírico. Mais recentemente, Hilgers (2011) invoca uma definição de clientelismo que se assemelha ao modelo de Eisenstadt e Roniger, que ela coloca como um ponto de partida "a partir do qual é possível realizar pesquisas empíricas e organizar estudos comparativos" (p 568). Da mesma forma, Shefner (2012) fornece uma "descrição do tipo ideal de processos políticos clientelistas e democráticos" como uma base para uma discussão conceitual. Diversas Departamento de Psicologia Social e Institucional/ UERJ

contribuições em Kitschelt e Wilkinson (2007) procedem de forma similar. Veja, no entanto, a interrogação do trabalho de Müller, baseada em "modelos formais abstratos" (2017: 62).

¹⁸ Como explica Auyero: "Este ponto de vista assume, erroneamente, já que favores, bens e serviços circulam em uma direção e suportam a presença em comícios, e votos, no final das contas, circulam em direção contrária, que os primeiros são a causa dos últimos, ou seja, que votos e suporte são a consequência de bens, serviços e favores específicos. Ao confundir a circulação com os princípios generativos da ação, este ponto de vista acadêmico comete um sério erro epistemológico. Ele coloca o modelo construído pelo analista na consciência dos atores para explicar as práticas [...]" (2001: 23). Este tipo de confusão é especialmente acentuada em abordagens funcionalistas do clientelismo, seguindo o exemplo de Robert Merton e Talcott Parsons, assim como em trabalhos onde modelos são plausibilizados através de teoremas econômicos e de escolha racional (por exemplo em Piattoni, 2001b).

¹⁹ Ao explicar por que sua análise não segue a linha weberiana, Foucault sugere, em conformidade com a crítica de Auyero da perspectiva "externalista": "[...] o 'tipo ideal' é uma categoria da interpretação historiadora; é uma estrutura da compreensão para o historiador que se esforça, *a posteriori*, em ligar entre si um certo número de dados: ela permite retomar uma 'essência' (do calvinismo, ou do Estado, ou da empreitada capitalista) a partir de princípios gerais que não estão ou que não mais estão presentes no pensamento dos indivíduos, cujo comportamento concreto se compreende, entretanto, a partir deles." (2006: 343; ver também Foucault: 2000)

²⁰ Como explicam Eisenstadt e Roniger: "Mesmo neste estágio da nossa discussão, deve ser evidente que o elemento crucial desta desigualdade é a monopolização por parte dos patronos de certas posições de importância vital para os clientes; especialmente [...] o acesso aos meios de produção, mercados e centros importantes para a sociedade." (1980: 50). Essa visão foi adotada, por exemplo, por Alves (2003), que concebe a violência como um instrumento usado pelas elites para impor seus interesses em um contexto de diferenças de poder.

²¹ Como afirma Gilles Deleuze, ao diferenciar Foucault do Marxismo ortodoxo, a abordagem de Foucault "não nega a existência das classes e de suas lutas, mas as insere num quadro completamente diferente" (2013: 35).

²² Como explica Foucault: "relações de poder não se encontram em posição de exterioridade

com respeito a outros tipos de relações (processos econômicos, relações de conhecimentos, relações sexuais), mas lhes são imanentes; são os efeitos imediatos das partilhas, desigualdade e desequilíbrios que se produzem nas mesmas e, reciprocamente, são as condições internas destas diferenciações; as relações de poder não estão em posição de superestrutura, com um simples papel de proibição ou de recondução; possuem, lá onde atuam, um papel diretamente produtor" (1988: 90).

²³ Novamente, a leitura de Foucault por parte de Deleuze é útil aqui. Ao discutir a noção de Foucault de que o "diagrama" de poder é constituído através de relações de forças, Deleuze sugere que "relações de forças passam, 'não por cima', mas pelo próprio tecido dos agenciamentos que produzem" (2013: 46). Diagramas, e o mesmo pode ser dito das tecnologias de poder, logo funcionam como o que Deleuze chama de uma "causa imanente" que "se atualiza em seu efeito, que se integra em seu efeito, que se diferencia em seu efeito" (p. 46).

²⁴ Nesta formação de poder, governadores estaduais concediam patentes militares a seletos homens influentes, como donos de terras, que conferiam a esses coronéis amplos poderes arbitrários a nível local, tornando-os as bases do poder político dos governadores. Consequentemente, os coronéis eram capazes de fazer um uso seletivo da violência, tolerar transgressões e conceder favores como uma maneira de assegurar a lealdade dos seus seguidores (ver Carvalho, 1997; Leal, 1977).

²⁵ Especialmente no que Piattoni (2001b) chama de abordagem "culturalista", a lealdade tem sido associada a culturas pré-modernas marcadas por interações pessoais presenciais e laços comunitários fortes (cf. Auyero, 2001: 21).

²⁶ Essa questão foi enfatizada especialmente por Michel Misse (1997). Em ressonância com a ênfase de Fischer nas relações políticas e econômicas informais, Misse direcionou a atenção para a expansão de mercados informais e ilícitos desde o começo do século 20, do jogo de azar e prostituição até o tráfico de armas e drogas. A informalização dos mercados, ele argumenta, permitiu à polícia escolher quais transações ilegais e atos de violência devem ser criminalizados e quais devem ser tolerados, concedendo-lhes o poder de barganha em relação aos atores políticos.

²⁷ Uma "estratégia" no sentido foucaultiano não pressupõe uma ideologia fundamental ou um sujeito intencional. Ela estabelece conexões entre elementos heterogêneos sem necessariamente resolver e unificar suas diferenças (Foucault, 2008: 42; ver também Deleuze, 1999: 73–76; Foucault, 1998b: 92–103).

²⁸ Como um efeito recorrente da soberania Foucault mencionou a individualização do poder "para cima" (Foucault, 2006: 56), em direção às figuras do soberano (cf. Behrent, 2013: 81). Quando trabalhos recentes se baseiam em Agamben e Judith Butler para realizar um exame detalhado de como atores como guardas de fronteira ocupam uma posição de "pequenos soberanos" (Hollstegge & Doeverspeck, 2017; Wenner, 2016), eles também descrevem formações de poder que operam através de uma individualização em direção ao topo. Em relação à disciplina, Foucault em vez disso sugere que o responsável pelo processo disciplinar "não é tanto um indivíduo quanto uma função que é exercida por este, mas que poderia perfeitamente ser exercida por outro" (Foucault, 2006: 68). As discussões posteriores de Foucault sobre o biopoder e a governamentalidade liberal clarificaram mais tecnologias, às vezes revisando trabalhos anteriores. No entanto, minha invocação desta discussão clássica da soberania e da disciplina se destina a servir de contraste para obter um entendimento melhor dos modos de subjetivação efetuados pelas tecnologias da dependência.

²⁹ Penglase (2009) considera os donos do morro como exercendo poderes soberanos.

³⁰ Entre as tecnologias usadas para concretizar uma individualização do poder, Foucault (2006) menciona, fora o uso pelo soberano de cerimônias personalizadas e símbolos de poder, a imposição de impostos trabalhistas e nos produtos, que o soberano equilibra ao oferecer presentes e dotações, em vez de efetuar pagamentos de retorno ou se engajar em trocas reais.

³¹ Em vez de validar a lei performativamente ao seguir protocolos ou decidir sobre suas exceções, as ações arbitrárias dos coronéis frequentemente evitavam a lei, criando uma esfera de autoridade não articulada com a soberania em primeiro lugar (apesar de atores jurídicos também serem convocados para o arranjo de poder).

³² Aqueles sujeitos ao poder soberano, na análise de Foucault, formam parte de diversas multiplicidades como famílias, comunidades ou vassalos, sem nunca obterem sua individualização, "salvo em casos incidentais, como a cerimônia, o estigma, a violência, etc." (2006: 69). Se espera que essas diversas multiplicidades mostrem sua lealdade incondicional, com suas ações sendo o mais relevantes quando elas infringem a lei.

³³ Até mesmo sair de uma organização de tráfico foi mencionado em alguns estudos como algo possível sem grandes complicações, contanto que não haja dívidas pendentes (Misse, 1997).

³⁴ A formação de poder organizada em torno da hegemonia dos milicianos na Zona Oeste do Rio também foi testada durante as Olimpíadas de 2016, quando os conflitos entre os milicianos e os agentes de segurança da Força Nacional suprarregional, que foram trazidos para a área para fornecer segurança ao evento, se tornaram públicos através de reportagens na mídia (ver Hutta 2017).

³⁵ Manuela Boatcă, por exemplo, desafia as abordagens funcionalistas e comparativas defendidas por Shmuel Eisenstadt e outros devido à sua omissão das "dependências estruturais e processos de hierarquização subsequentes à expansão colonial europeia" (2015: 204). Isso, destaca Boatcă, ocorre em continuação a Weber, que "dissociou fortemente o capitalismo ocidental do empreendimento colonial e, em última instância, a emergência da modernidade da história do colonialismo" (p 144).

³⁶ Por exemplo, os grupos de extermínio latinoamericanos que precedem as milícias do Rio possivelmente ~~deparam com "técnicas de controle de comportamento, tortura e assassinato"~~ dos Nazistas alemães (Grandin, *Depoimento de Psicologia Social e Institucional*, EBR).

2011: 188), servindo, por sua vez, de modelo para as milícias secretas formadas pelo governo Hutu na Ruanda no início dos anos 1990, usando uma rede de relações pessoais (Tyner, 2016: 168).

³⁷ Como argumenta Alves (2018), por exemplo, a violência cometida por jovens negros que se associam a organizações do tráfico de drogas no contexto mais amplo de resistências contra o racismo enraizado não pode ser simplesmente igualada à violência cometida pela polícia, que forma parte das instituições do "estado racial".

³⁸ Ver também Wenner (2016) para um caso onde o estado de exceção foi concatenado com dependências relacionadas ao patronato.

³⁹ Garmany sugere que, se as ações da polícia frequentemente são "graves e às vezes severas", isso pode acontecer "porque os policiais que moram e trabalham na favela precisam fazer um grande esforço para afirmar suas identidades como atores legítimos do estado" (2014: 1250).

⁴⁰ Por exemplo, quando atores como cartéis de drogas se tornaram "um ator muito mais legítimo nas comunidades" do que a polícia, simplesmente porque eles "resolviam os problemas de modos que a polícia não faz ou não pode fazer" (Denyer Willis, 2015: 96), isso indica que há questões de dependência e lealdade que excedem a legitimidade fundamental na qual se baseia a soberania: milicianos podem ser capazes de "resolver" os delitos de alguém, já que são protegidos por atores políticos e jurídicos; os traficantes também podem prometer aos moradores serviços e proteção diante da desatenção do estado e da brutalidade policial (Leeds, 1996), etc.

⁴¹ No século XIX baseado na escravidão, Costa argumenta que as elites brasileiras concediam promoções a pessoas negras de modo seletivo (ver também Graham, 1990). Isso, argumenta Costa, permitiu articulações do racismo na vida diária e em textos legais, ao mesmo tempo consolidando hierarquias racializadas e a escravidão, agindo contra a formação de uma identidade negra coletiva. Costa logo propõe que "clientelismo" fornece a "chave para a compreensão do padrão racial" (1999: 378). O que se entende por "clientelismo" aqui, porém, pode ser questionado.